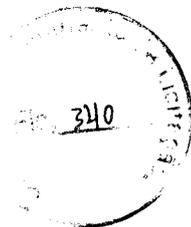




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2024

LICITAÇÃO Nº. 90022/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - 981911

RUA CLAUDIONOR FALSAR, 158 - CENTRO - ALHANDRA - PB.

CEP: 58320-000 - E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br - Tel.: (83) 3142-5558.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.778.318/0001-00, doravante denominado simplesmente ORC e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2024, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 90022/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 181, de 03 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 183, de 03 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: Aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município.

Data de abertura da sessão pública: 14/11/2024 Horário: 09:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.

Local: www.comprasnet.gov.br

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município.

1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3. A licitação será realizada por itens.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

1.6. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: www.comprasnet.gov.br; ou

2.2.2. Pelo e-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br:

2.2.2.1. Nessa hipótese, a íntegra do pedido será divulgada no sistema eletrônico utilizado.

2.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.6. ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.7. ANEXO VII – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente;

3.2.2. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.2.1. www.alhandra.pb.gov.br;

3.2.2.2. www.tce.pb.gov.br;

3.2.2.3. www.comprasnet.gov.br; e

3.2.2.4. www.gov.br/pncp.

3.2.3. Solicitado e enviado pelo e-mail:

3.2.3.1. comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 181, de 03 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 183, de 03 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 10 (dez) dias.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos previstos no orçamento vigente. A indicação da dotação orçamentária específica, com o devido nível de detalhamento necessário, somente será processada quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5.5. Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6. A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal disponível no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

6.2. Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5. Não poderão participar os interessados:

6.5.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5. Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação; e

6.5.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.6. O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7. É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

6.8. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

7.0. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal, acessando ao site www.comprasnet.gov.br, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos referidos sistemas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.9. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de quatro casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:

9.4.1. O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.

9.5. A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contratação, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.

9.9. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Fig. 344

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANÇES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

R

10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.28.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.28.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.28.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.2.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 11.3.1. Contiver vícios insanáveis;
- 11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
- 11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
 - 11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
 - 11.4.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
 - 11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 11.4.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.
- 11.5. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
- 11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
- 11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0. DA HABILITAÇÃO

- 12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
- 12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

12.3. PESSOA JURÍDICA:

- 12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 12.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 12.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 12.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados,

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014 do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.13.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.13.6. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.4.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.4.2. De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.5. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.5.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.6. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.7.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.7.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.8.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.9.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.9.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a

regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.9.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.9.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.9.5. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.9.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.11.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.12. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.12.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.12.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.12.3. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.13. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.14. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de quatro casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico; ou

14.5.2.Pelo e-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br:

14.5.2.1.Nessa hipótese, as razões do recurso serão divulgadas no sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.comprasnet.gov.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1. A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Formalização e Cadastro de Reserva:

17.1.1. Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:

17.1.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

17.1.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

17.1.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.

17.1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

17.1.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.1.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2. Assinatura:

17.2.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2.2.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:

17.2.2.1.A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2.2.A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.2.3.Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.

17.2.4.O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.2.5.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.2.6.Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3.Vigência:

17.3.1.A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

17.3.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4.Vedação a acréscimos de quantitativos:

17.4.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5.Controle e gerenciamento:

17.5.1.O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:

17.5.1.1.Os quantitativos e os saldos; e

17.5.1.2.As solicitações de adesão.

17.6.Alteração ou atualização dos preços registrados:

17.6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:

17.6.1.1.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6.1.2.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou

17.6.1.3.Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7.Negociação de preços registrados:

17.7.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

17.7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2.Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento.

17.7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

17.7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

17.7.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

17.7.2.1. Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

17.7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;

17.7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;

17.7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7.2.5. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

18.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO

18.1. Cancelamento do registro do fornecedor:

18.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

18.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

18.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

18.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou

18.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2. Cancelamento dos preços registrados:

18.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.2.1.1. Por razão de interesse público;

18.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

18.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

19.0. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

19.1. Formalização:

19.1.1. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.

19.1.2. O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2. Alteração do contrato:

19.2.1. O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3. Vigência do contrato:

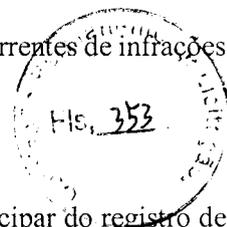
19.3.1. A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

20.0. DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

20.1. Competências:

20.1.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através da Prefeitura Municipal de Alhandra, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:

- 20.1.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
20.1.1.2. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e
20.1.1.3. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.



21.0. DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE

21.1. Competências:

- 21.1.1. O órgão ou à entidade participante será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:
- 21.1.1.1. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- 21.1.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
- 21.1.1.3. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e
- 21.1.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

22.0. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

- 22.1.1. Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
- 22.2. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

23.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 23.2.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
- 23.2.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 23.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 23.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 23.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 23.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 23.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 23.2.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 23.2.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

24.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 24.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
- 24.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

25.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

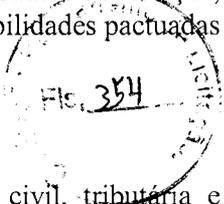
25.1. Obrigações do Contratante:

- 25.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

25.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

25.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

25.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.



25.2. Obrigações do Contratado:

25.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

25.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

25.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

25.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

25.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

25.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

25.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

26.0. DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

26.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

26.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

26.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

27.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

27.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade

mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

27.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

28.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

28.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

28.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

28.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

28.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

29.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

29.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

29.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

29.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.7. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

29.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.9. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

29.10. O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Claudionor Falsar, 158 – Centro – Alhandra – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

29.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Alhandra, Estado da Paraíba.

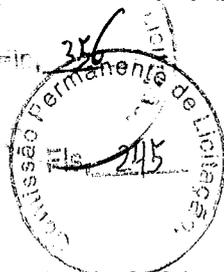
Alhandra - PB, 24 de Outubro de 2024.


JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Jean Carlos C. de Luna
Secretário de Administração
Matrícula: 302997



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Alhandra - PB, 14 de Agosto de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município.

1.2. A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 181, de 03 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 183, de 03 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade da Contratação

2.1.1. As Secretarias Municipais utilizam materiais de expediente para o desempenho de suas atividades cotidianas, como atendimento ao público, elaboração de documentos, arquivamento, entre outros. A aquisição desses materiais é essencial para o bom funcionamento da administração pública, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços.

2.1.2. Justificativa

2.1.3. As Secretarias do Município desempenham diversas atividades administrativas que exigem o uso contínuo de materiais de expediente, tais como papel, canetas, pastas, envelopes, entre outros. Esses materiais são fundamentais para a elaboração de documentos, arquivamento de processos, comunicação interna e externa, e outras atividades que garantem a eficiência e a continuidade dos serviços públicos. Sem esses insumos, há risco de paralisação ou comprometimento das funções administrativas essenciais.

2.2. Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1. Com base nos consumos dos últimos exercícios, foram estimadas as quantidades necessárias para um período de 12 meses. A estimativa de preços foi elaborada com base na pesquisa de mercado e em atas de registro de preços de outros órgãos.

Documento Utilizado como Suporte em Anexo: Contratos e Aditivos – (Pregão Presencial 00004/2023).

2.3. Para o Registro de Preços:

Optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) por se tratar de uma solução que permite maior flexibilidade e economia para a Administração Pública.

O SRP possibilita que as Secretarias façam aquisições conforme a necessidade, evitando o acúmulo de estoque e desperdícios. Além disso, o sistema possibilita uma maior competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em preços mais vantajosos.

2.3.1. Vantagens da Utilização do Registro de Preços

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificada pelos seguintes motivos:

Flexibilidade na Aquisição: O SRP permite que as Secretarias adquiram os materiais conforme a demanda, evitando o acúmulo de estoque e, conseqüentemente, o desperdício de recursos públicos.

Economia de Escala: O registro de preços possibilita a centralização das compras, o que pode gerar economia em razão da negociação em maiores quantidades e da maior competitividade entre os fornecedores.

Previsibilidade Orçamentária: Ao optar pelo SRP, a Administração consegue prever melhor os custos ao longo do período de vigência, uma vez que os preços são registrados, permitindo um planejamento financeiro mais eficaz.

Segurança Jurídica e Administrativa: A utilização do SRP, regulada pela Lei 14.133/2021, confere maior segurança jurídica ao processo licitatório, além de facilitar a gestão contratual e a fiscalização dos contratos.

- Elaborado no estudo técnico preliminar, conforme consta NO SEU ITEM "3.0. JUSTIFICATIVA"

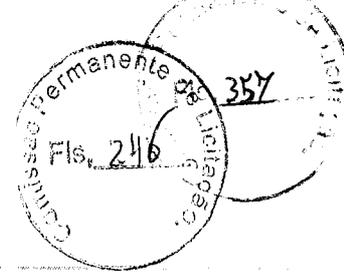
3.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	604725	Acrilon para enchimento grande	Metros	100



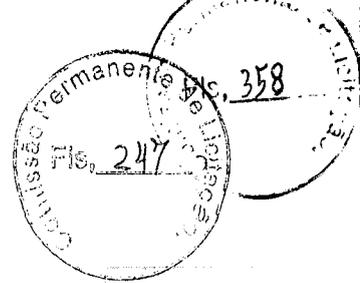
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



2	614801	Adesivo decorativo em E.V.A variados	Folhas	300
3	457218	Agenda Material: Cartão Horlle Tipo Papel Miolo: Papel Sulfito Comprimento: 200 MM Tipo: Permanente Largura: 140 MM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Revestimento Capa: Laminação Fosca Quantidade Folhas: 420 UN.	Unidades	50
4	223677	"Agulha Crochê Material: Alumínio Anodizado Tipo Agulha: 1"	Unidades	200
5	223671	Agulha Crochê Material: Aço Niquelado Tipo Agulha: 2	Unidades	200
6	223673	Agulha Crochê Material: Aço Niquelado Tipo Agulha: 4	Unidades	200
7	223668	Agulha Crochê Material: Aço Niquelado Tipo Agulha: 6	Unidades	80
8	223677	Agulha de Lã N°4	Unidades	80
9	603696	Agulha Costura Material: Aço Niquelado Tamanho: N° 7 Características Adicionais: Envelope Com 20 Unidades	Envelopes	50
10	456587	Alfinete Costura Tratamento Superficial Corpo: Aço Niquelado Tamanho: 31 Mm Material Cabeça: Vidro cx 100 und	Caixas	30
11	456587	Alfinete Costura Tratamento Superficial Corpo: Aço Niquelado Tamanho: 31 Mm Material Cabeça: Vidro cx c/50 unid	Caixas	200
12	228233	Algodãozinho da bahia	Metros	200
13	203285	Almofada Carimbo Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido Cor: Preta Tipo: Entintada Tamanho: Médio Material Caixa: Plástico	Unidades	200
14	430044	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro Material Corpo: Plástico Altura: 25 CM Comprimento: 15 CM Largura: 4,50 CM	Unidades	1000
15	380544	"Apontador Lápis Material: Plástico Tipo: Escolar Cor: Variada Tamanho: Médio"	Unidades	1000
16	618419	Arquivo morto polionda 350X130X245MM	Unidades	1000
17	601994	"Avental Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Tipo: Liso Sem Mangas, Com Borda E Sem Bolso. Características Adicionais: Com Amarração Nas Laterais.Logomarca Conforme Modelo – tamanho: sobre medida"	Unidades	500
18	416792	Barbante Material: Sisal Cor: Natural Diâmetro: 1,50 MM	Rolos	100
19	442732	Barbante Algodão Acabamento Superficial: Crú Quantidade Fios: 4 UN	Rolos	100
20	442732	Barbante Algodão Acabamento Superficial: Crú Cor: Azul Quantidade Fios: 6 UN	Rolos	100
21	407350	Bico de tecido com entremeio (diversas cores)	Peças	100
22	407350	Bico em cambraia (cores diversas)	Peças	100
23	229171	Bloco Recado Material: Papel Comprimento: 50 MM Cor: Amarelo Tipo: Removível Largura: 38 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo – Pacote 4 blocos	Pacotes	300
24	447926	Bloco Recado Material: Papel Cor: Amarela Largura: 76 MM Comprimento: 102 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It Quantidade Folhas: 100 UN	Unidades	300
25	390580	Bola Isopor Aplicação: Artes Cor: Branca Diâmetro: 10 CM	Unidades	200
26	390582	Bola isopor 150 mm	Unidades	100
27	390582	Bola Isopor Aplicação: Artes Cor: Branca Diâmetro: 15 CM	Unidades	200
28	390582	Bola Isopor Diâmetro: 200 MM	Unidades	100
29	404207	Bola Isopor Diâmetro: 20 MM	Unidades	200
30	390582	Bola de Isopor 30 MM	Unidades	350
31	239262	Bola Isopor Aplicação: Artes Diâmetro: 3,50 Cm	Unidades	500
32	244857	Bola Isopor Aplicação: Artes Diâmetro: 7,50 CM	Unidades	200
33	404208	Bola Isopor Diâmetro: 50 MM	Unidades	200
34	200709	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Altura: 8 MM Comprimento: 45 MM Cor: Azul E Vermelha Largura: 17 MM – Caixa 40 unidade	Caixas	200
35	200711	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Altura: 12 MM Comprimento: 45 MM Cor: Branca Largura: 23 MM	Unidades	8000
36	324375	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Aplicação: Para Lápis Cor: Branca Tipo: Macia Características Adicionais: Tipo Ponteira – Caixa 50 unid	Caixas	50
37	617846	Botões de flores e bichinhos	Unidades	2000
38	619467	Brascola 75g	Unidades	200
39	421817	Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Comprimento: 205 MM Largura: 145 MM Características Adicionais: Plastificado/Brochura Quantidade Folhas: de 45 à 50 FL	Unidades	500
40	417298	Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Papelão Comprimento: 280 MM Largura: 205 MM Apresentação: Brochura Quantidade Folhas: 96 FL	Unidades	500
41	447942	Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Papelão Duro Plastificado Comprimento: 280 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: Espiral E Folhas Pautadas Quantidade Folhas: 96 FL	Unidades	500
42	280125	Caderno capa dura 96 folhas 1/4 brochura liso	Unidades	500
43	280125	Caderno capa dura 96 folhas brochurrão liso	Unidades	700
44	417298	Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco Material Capa: Papel Cartão	Unidades	1000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

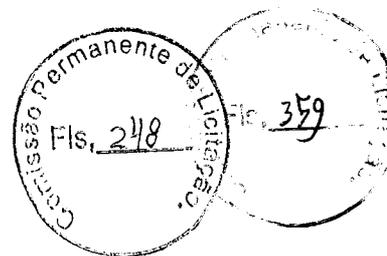


45	430325	Duplex 230 G/M2 Comprimento: 200 MM Largura: 275 MM Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado Quantidade Folhas: 96 FL Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2, Branco Material Capa: Papelão Revestido Papel Couchê, 750g/M2 Comprimento: 275 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: 10 Materias/Espiral Revestido Em Nylon/Plasticada Quantidade Folhas: 200 FL	Unidades	500
46	280125	Caderno universitário 15X1 de 300 folhas	Unidades	200
47	280125	Caderno universitario 15X1 c/ 400 folhas	Unidades	100
48	447942	Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Plástico Comprimento: 210 MM Largura: 150 MM Características Adicionais: Espiral E Folhas Pautadas Quantidade Folhas: 96 FL	Unidades	500
49	430325	Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2 Material Capa: Papelão Duro Comprimento: 275 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: Espiral E Folhas Pautadas Quantidade Folhas: 240 FL	Unidades	1000
50	327957	Caixa Correspondência Material: Acrílico Altura: 100 MM Comprimento: 370 MM Cor: Fumê Tipo: Dupla Largura: 255 MM Características Adicionais: Articulação Metálica	Unidades	20
51	302375	Caixa Correspondência Material: Acrílico Comprimento: 350 MM Cor: Fumê Tipo: Simples Largura: 260 MM	Unidades	20
52	266286	Caixa Correspondência Material: Acrílico Altura: 210 MM Comprimento: 370 MM Cor: Incolor Tipo: Tripla Largura: 255 MM Características Adicionais: Fixa	Unidades	20
53	329047	Calculadora Eletrônica Altura: 19 CM Peso Aproximado: 250 G Aplicação: Financeira Tipo: Mesa Largura: 9 CM Características Adicionais: Impressão Uma Cor, Seletor Decimal, Visor, Bobina Profundidade: 3 CM Número Dígitos: 12 UN.	Unidades	100
54	279258	Caneta Corretiva Material: Plástico Aplicação: Desenho Tipo Ponta: Metal Carga: 8 ML	Unidades	150
55	485371	Caneta Esferográfica Revestimento: Formato Corpo Sextavado, Tampa . Material: Plástico Cristal Características Adicionais: Caixa 50 Unidades Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Cor Tinta: Azul, Preta, Verde E Vermelha	Caixas	300
56	355337	Caneta Hidrográfica Material: Plástico Aplicação: Cd/Dvd Cor Carga: Preta Características Adicionais: Tinta À Base De Álcool, Resistente A Água Material Ponta: Porosa Espessura Escrita: Média	Unidades	2400
57	331790	Capa Encadernação Material: Pvc Cor: Incolor Tipo: A4 Formato: 210 X 297 MM	Unidades	2000
58	381090	Capa Encadernação Material: Polipropileno Cor: Preta Formato: 210 X 297 MM	Unidades	2000
59	399399	Carregador Bateria Tipo Bateria: Recarregáveis Aa E Aaa Aplicação: Práticas Eletrônicas Capacidade: 4 Pilhas Aa Ou Aaa Tensão Alimentação: Bivolt V	Unidades	200
60	378980	Cartolina 4kg	Unidades	2000
61	259508	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 150 G/M2 Comprimento: 660 MM Cor: Branca Tipo: Comum Largura: 480 MM	Unidades	2000
62	378980	Cartolina comum cores variadas	Unidades	3000
63	259518	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Cor: Azul Comprimento: 660 MM Largura: 480 MM Tipo: Guache	Unidades	2000
64	378980	Cartolina microondulada cores variadas	Unidades	700
65	606304	Chamequinho papel A4 210MM X 279MM 75G/M2 100 folhas diversas	Pacotes	300
66	300544	Clipe Material: Metal Tamanho: 6 Características Adicionais: Pintura Antiferrugem Tratamento Superficial: Niquelado Formato: Paralelo – Caixa 50 und	Caixas	300
67	271779	Clipe Material: Metal Tamanho: 8/0 Formato: Paralelo – caixa 25 und	Caixas	100
68	271782	Clipe Material: Metal Tamanho: 2 Formato: Paralelo – caixa 100 und	Caixas	150
69	271777	Clipe Material: Metal Tamanho: 3/0 Formato: Paralelo – caixa 50 und	Caixas	250
70	272520	Clipe Material: Metal Tamanho: 4 Formato: Paralelo – caixa 50 und	Caixas	250
71	435043	Cola bastão 40g	Unidades	300
72	6196222	Cola branca 1000 gr	Unidades	250
73	390028	Cola Aplicação: Escolar Cor: Branca Tipo: Pastosa Características Adicionais: Lavável E Atóxica Composição: Polivinil Acetato – Pva 500G	Unidades	200
74	390028	Cola Aplicação: Escolar Cor: Branca Tipo: Pastosa Características Adicionais: Lavável E Atóxica Composição: Polivinil Acetato – Pva – 40 gr	Unidades	600
75	390028	Cola branca escolar 90gr	Unidades	1500
76	364247	Cola Aplicação: Papel Cor: Variada Tipo: Líquido Características Adicionais: Atóxica, Com Gliter E Bico Aplicador Composição: Polivinil Acetato – Pva CAIXA C/ 06	Caixas	200
77	619622	Cola isopor 1 litro	Unidades	400
78	335529	Cola Aplicação: Isopor Cor: Incolor Tipo: Líquido Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica Composição: Polivinil Acetato – Pva – 40gr	Unidades	1000
79	335529	Cola isopor 500 gr	Unidades	200

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

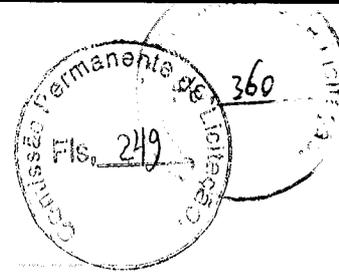


80	335529	Cola Aplicação: Isopor Cor: Incolor Tipo: Líquido Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica Composição: Polivinil Acetato – Pva	Unidades	1000
81	280789	Cola Aplicação: Couro, Metal, Vidro, Cortiça, Plástico, Madeira Cor: Incolor Tipo: Líquido Características Adicionais: Instantânea Composição: Alfacianoacrilato E Polimetacrilato – 20 gr	Unidades	1000
82	619622	Cola pra eva 90 gr	Unidades	150
83		Coleção hidrocor com 12 cores	Unidades	500
84	284632	Lápis De Cor Material: Madeira Cor: Diversas Características Adicionais: Tamanho Pequeno Com 12 Cores	Unidades	700
85	481747	Compasso Escolar Material: Metal Comprimento: 13 CM Características Adicionais: Com Estojo	Unidades	200
86	614529	Cordão de algodão	Rolos	50
87	325007	Cordão Arremate Material: Poliéster Trançado Aplicação: Crachá Cor: Branca Características Adicionais: Tipo Rabo De Rato – Rolo 100 M	Rolos	100
88	201129	Corretivo Líquido Material: Base D'Água – Secagem Rápida Aplicação: Papel Fax ML Volume: 18 ML Apresentação: Frasco – Caixa 12 unid	Caixas	200
89	294179	Cortador Isopor Espessura Corte: Até 7 CM Voltagem: 110/220 V Uso: Desenho Profundidade Arco Corte: 18 CM	Unidades	30
90	602172	Elástico de borraca natural amarelo n° 18 500 gr	Unidades	100
91	348484	Elástico branco e preto	Metros	1000
92	481552	Envelope Material: Kraft Gramatura: 75 G/M2 Modelo: Saco Padrão Características Adicionais: Impressão Personalizada Tamanho (C X L): 200 X 280 MM Cor: Branco UN	Unidades	10000
93	471820	Envelope 229X329 110G PCT C/ 100 UND (TAM OFICIO)	Unidades	2000
94	352720	Envelope Para Convite Material: Papel Linho Gramatura: 120 G/M2 Comprimento: 225 MM Cor: Variadas Aplicação: Convites Largura: 163 MM	Unidades	2000
95	459303	Envelope Material: Offset Gramatura: 75 G/M2 Modelo: Comercial Tamanho (C X L): 114 X 162 MM Cor: Branco	Unidades	10000
96	471820	Envelope natural 370X470MM 90GR	Unidades	6000
97	463348	Envelope Material: Kraft Gramatura: 90 G/M2 Acabamento: Relevô Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 280 X 200 MM Cor: Colorido	Unidades	200
98	459308	Envelope Material: Kraft Gramatura: 90 G/M2 Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 240 X 340 MM Cor: Branco	Unidades	100
99	466497	Espuma N° 1	Metros	100
100	466497	Espuma N° 2	Metros	100
101	411715	Estilite Material Corpo: Resina Espessura: 9 MM Tipo: Estreito	Unidades	200
102	326848	Estilite Material Corpo: Plástico Tipo Fixação Lâmina: Encaixe Por Pressão Espessura: 18 MM Tipo: Largo Características Adicionais: Lâmina Aço C/ Tratamento Superficial Galvanizado	Unidades	200
103	461237	Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Couchê Altura: 54 MM Largura I: 101 MM Características Adicionais: 1 Coluna Apresentação: Rolo 01 Carreira Com 1000 Etiquetas Tipo Uso: Impressora Térmica Formato: Retangular – caixa 100 unid	Caixas	200
104	324439	Etiqueta Adesiva Material: Papel Altura: 25,4 MM Aplicação: Impressora Laser E Jato Tinta Características Adicionais 1: 33 Etiquetas Por Folha Largura I: 63,5 MM Cor: Branca Tipo: Auto-Adesiva Apresentação – caixa 100 und	Caixas	100
105	292448	Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável Tipo: Espátula Tamanho: 26/6 Características Adicionais: 150x15 Mm Tratamento Superficial: Cromado	Unidades	150
106	468998	"Feltro Material: Feltro Comprimento: 1 M Largura: 1,40 M Cor: Variada"	Metros	200
107	617019	Fita Adesiva Material: Acetato Celulose Tipo: Auto-Adesiva Largura: 12 MM Comprimento: 10 M Cor: Transparente	Unidades	200
108	419261	Fita Adesiva Material: Acetato Aplicação: Multiuso Comprimento: 30 M Cor: Bege Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM	Unidades	300
109	611018	Fita Adesiva Material: Papel Tipo: Dupla Face Largura: 12 MM Comprimento: 30 M Cor: Transparente	Unidades	300
110	463261	Fita Adesiva Material: Acetato Tipo: Monoface Largura: 45 MM Comprimento: 45 M Cor: Marrom	Unidades	400
111	397743	Fita Adesiva Material: Crepe Comprimento: 50 M Cor: Branca Tipo: Monoface Largura: 18 MM	Unidades	200
112	278969	Fita Adesiva Material: Crepe Aplicação: Multiuso Comprimento: 50 M Cor: Branca Tipo: Monoface Largura: 25 MM	Unidades	200
113	278973	Fita Adesiva Material: Crepe Aplicação: Multiuso Comprimento: 50 M Cor: Branca Tipo: Monoface Largura: 50 MM	Unidades	100
114	610864	Fita decorativa 18X4 cores variadas	Unidades	300
115	608141	Fita em cetim larga (cores diversas)	Metros	2000
116	439350	Fita em cetim n° 1 (cores diversas)	MT	2000
117	320123	Fita em tecido gorgorão (cores diversas)	Metros	2000

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



118	407350	Fita entre meio nas cores diversas	Metros	2000
119	223918	Fitas metricas	Unidades	50
120	619443	Folha de emborrachado com glitter 40MMX48MM cores variadas.	Unidades	1000
121	343242	Folha de emborrachados grande 90X180MM	Unidades	200
122	343242	Folhas em e.v.a 40MM48MM diversas cores	Folhas	1000
123	21890	Franja Dourada	Peças	500
124	21890	Franja dourada/prata	Metros	200
125	21890	Franja preta	Metros	500
126	202152	Giz de cera gizão c/12 cores	Unidades	1000
127	608152	Giz p tecido	Unidades	50
128	389735	Glitter Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Aspecto Físico: Partículas Metalizadas Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia/Flor E Isopor Cor: Sortida – PACOTE 500 GR	Pacotes	100
129	288921	Grampeador Material: Metal Capacidade: 30 FL Tamanho Grampo: 26/6 Tipo: Mesa Características Adicionais: Pintura Epóxi	Unidades	200
130	300536	Grampo Grampeador Material: Metal Uso: Grampeador De Mesa Tamanho: 23/10 Tratamento Superficial: Galvanizado	Caixas	500
131	289509	Grampo Grampeador Material: Metal Uso: Grampeador De Mesa Tamanho: 26/6 Características Adicionais: Marca E Procedência Na Embalagem Tratamento Superficial: Cobreado	Caixas	500
132	417157	Grampo Trilho Encadernador Material: Plástico Comprimento: 300 MM Tipo: Garra Cor: Branca	Caixas	100
133	318706	Grampeador Material: Metal Capacidade: Até 110 FL Tamanho Grampo: 9/8, 9/10, 9/12 E 9/14 Tipo: Mesa Características Adicionais: Semi Industrial	Unidades	10
134	456780	Guilhotina Capacidade Corte: 20 Folhas FL Material: Aço Inoxidável Alavanca: Normal Dimensões: 355 X 555 MM Tipo: Portátil Funcionamento: Manual Comprimento Lâmina: 46 CM	Unidades	10
135	303534	Juta com glitter	Metros	500
136	462322	Lamina p/estilete pct c/10	Pacotes	100
137	316333	Lápis cera tipo estaca azul, preto	Unidades	200
138	409001	Lápis grafite N° 2	Unidades	500
139	607018	Lapis marcador para tecido	Unidades	200
140	616762	Linha Costura Material: 100% Poliamida Número: 60 Cor: diversas Características Adicionais: 80 Gramas	Peças	50
141	445910	Linha Crochê Material: Algodão Comprimento: 240 M Cor: variada	Unidades	200
142	265795	Linha de crochê em Náilon Nome: Linha De Nylon	Unidades	200
143	481246	Linha Tricô Material: Acrílico Cor: Vermelha	Unidades	100
144	396404	Livro Ata Material: Papel Sulfite Gramatura: 75 G/M2 Comprimento: 300 MM Largura: 210 MM Características Adicionais: Capa Dura/Folhas Numeradas/Costura Reforçada Quantidade Folhas: 100 UN	Unidades	200
145	200694	Livro Ata Material: Papel Sulfite Gramatura: 75 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Quantidade Folhas: 200 FL	Unidades	80
146	396405	Livro Ata Material: Papel Sulfite Gramatura: 75 G/M2 Comprimento: 300 MM Largura: 210 MM Características Adicionais: Capa Dura/Folhas Numeradas/Costura Reforçada Quantidade Folhas: 50 UN	Unidades	200
147	233233	Livro De Ponto Uso: Administrativo Tipo Capa: Dura Comprimento: 330 MM Cor Capa: Preta Largura: 216 MM Quantidade Folhas: 100	Unidades	200
148	372643	Livro Protocolo Tipo Capa: Dura Material Folhas: Papel Apergaminhado Gramatura Folhas: 56 G/M2 Comprimento: 215 MM Largura: 150 MM Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente Frente Quantidade Folhas: 100 UN	Unidades	150
149	485412	Lousa branca 1,20X0,90 moldura de alumínio	Unidades	50
150	279313	Caneta Marca–Texto Material: Plástico Cor: diversas Tipo Ponta: Fluorescente	Unidades	200
151	447945	Marcador para quadro branco azul, pretov vermelho e verde.	Unidades	1500
152	485239	Marcador permanente azul, preto, vermelho e verde	Unidades	600
153	432836	Massa de modelar caixa c/ 12 cores grande	Caixas	100
154	432836	"Massa Modelar Composição Básica: Amido Cor: Variada tamanho: pequeno caixa/ 6 cores	Caixas	100
155	249588	Molha–Dedos Material Base: Plástico Material Tampa: Plástico Tamanho: 12 Características Adicionais: Contém Glicerina E Não Mancha Material Carga: Massa Validade Carga: 1 Ano	Unidades	100
156	477538	Organizador Material: Polipropileno Características Adicionais: Arquivo Para Pastas Suspensas Largura: 27,4 CM Altura: 27,1 CM Profundidade: 43 CM	Unidades	50
157	244540	Palito Material: Madeira Aplicação: Espetinho Carne Churrasco Comprimento: 23 CM Formato: Roliço – PACOTE 100 UNID	Pacotes	50
158	432392	Palito de picole c/100 unidade	Pacotes	50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



159	271493	Pano Prato Material: Algodão Crú Comprimento: 60 CM Cor: Branca Largura: 40 CM Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável	Unidades	100
160	320489	Papel a4 210X279MM 75G/M2 (resma 500 folhas)	Resmas	7000
161	355603	Papel camuça 40X60 Diversas cores	Unidades	1000
162	203557	Papel carbono dupla face A4 27X29,7CM cx c/100 folhas	Caixas	50
163	467193	Papel carbono uma face A4 42X29,7CM CX C/ 100 FOLHAS	Caixas	50
164	417237	Papel celofone cores variadas	Folhas	1000
165	604303	Papel contato transparente	Folhas	600
166	417233	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal Gramatura: 18 G/M2 Comprimento: 2 M Cor: Variada Largura: 48 CM	Folhas	300
167	336179	Papel Fotográfico Gramatura: 230 G/M2 Cor: Branca Características Adicionais: Formato A4 Compatibilidade: Impressora Laser – Pacote 50 folhas	Pacotes	100
168	328310	Papel Laminado Comprimento: 60 CM Cor: Variada Largura: 50 CM	Folhas	200
169	613732	Papel madeira folha	Folhas	500
170	266579	Papel Milimetrado Material: Celulose Vegetal Gramatura: 75 G/M2 Formato: A4 – bloco 50 folhas	Unidades	1000
171	345346	Papel ondulado (várias estampas e cores)	Folhas	500
172	274591	Papel Pautado Largura: 210 MM Comprimento: 297 MM – pacote c/ 400 folhas	Pacotes	50
173	619110	Papel presente	Folhas	500
174	320489	Papel reciclado 75G 210X179 A4 CX C/ 10 RESMA	Caixas	20
175	387866	Papel seda 48x60cm diversas cores	Unidades	200
176	297355	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 297 MM Cor: Branca Largura: 210 MM – CX C/50 FOLHAS	Caixas	200
177	17876	Passamanaria dourada	Peças	300
178	17876	Passamanaria dourada/prata	Peças	200
179	17876	Passamanaria preta	Peças	300
180	618419	Pasta canaleta	Unidades	500
181	484347	Pasta com abas de papelao com elástico	Unidades	500
182	413705	Pasta de A-Z ofício largo	Unidades	500
183	483447	Pasta escolar 30MM C/Elástico média (plástico)	Unidades	500
184	483447	Pasta escolar 40MM C/Elástico larga (plástico)	Unidades	500
185	407134	Pasta safonada 12 divisões A4	Unidades	150
186	486144	Pasta Arquivo Material: Papel Kraft Tipo: Suspensa Largura: 240 MM Altura: 360 MM Cor: Palha Características Adicionais: Com Mola E Visor Gramatura: 300 G/M2	Unidades	1000
187	486144	Pasta suspensa plástica para arquivo Largura: 240 MM Altura: 360 MM Gramatura: 300 G/M2	Unidades	1000
188	483447	Pen Driver 16GB	Unidades	30
189	355671	Memória Portátil Microcomputador Interface: Usb Tipo: Pen Drive Capacidade Memória: 32 GB	Unidades	30
190	202054	Percevejo Material: Metal Tamanho: 10 MM Tratamento Superficial: Latonado – caixa 100 und	Unidades	200
191	467654	Perfurador de papel 02 furos ate 15 fis com regua de plástico pino e mola de aço	Unidades	130
192	286779	Perfurador Papel Material: Metal Tipo: Grande Funcionamento: Manual Tratamento Superficial: Pintado Capacidade Perfuração: 40 FL	Unidades	30
193	346024	Perfurador de papel 02 furos ate 60 fis com regua de plástico regulável	Unidades	50
194	241780	Pilha Tamanho: Palito Tipo: Alcalina Modelo: Aa Características Adicionais: Não Recarregável c/2 und	Unidades	100
195	231788	Pilha alcalina Aaa c/2 und	Unidades	100
196	231788	Pilha alcalina comum c/ 2 und	Unidades	150
197	259995	Pilha Recarregavel Modelo: Aa Tensão: 1,2 V Composição: Níquel (Nh)	Unidades	50
198	424039	Pilha Recarregavel Modelo: Aaa Aplicação: Equipamentos Eletrônicos Tensão Nominal: 1,2 V Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) Capacidade Nominal: 1000 MAH	Unidades	50
199	453723	Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético Tamanho: 3 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	Unidades	100
200	424135	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Pelo Marta Tamanho: 6 Tipo Cabo: Longo Formato: Redondo	Unidades	150
201	482033	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Naturais Tamanho: 8 Tipo Cabo: Longo Formato: Chato	Unidades	150
202	224134	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Poney Tamanho: 10 Tipo Cabo: Longo Formato: Redondo	Unidades	150
203	422587	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Orelha De Boi Tamanho: 18 Tipo Cabo: Longo Material Cabo: Madeira Formato: Chato	Unidades	150
204	485780	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Naturais Tamanho: 20 POL Tipo Cabo:	Unidades	100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



		Longo Formato: Chato		
205	441614	Pincel N° 1	Unidades	100
206	614153	Pistola de cola quente fina	Unidades	300
207	614153	Pistola p/ cola quente grossa	Unidades	300
208	233842	Placa isopor 05MM	Unidades	600
209	233842	Placa isopor 10MM	Unidades	200
210	233108	Placa isopor 15MM	Unidades	300
211	233843	Placa isopor 20MM	Unidades	300
212	422780	Placa isopor 30MM	Metros	400
213	486871	Plástico adesivo vinil (cores diversas)	Metros	400
214	452486	Plástico transparente para faixa	Metros	300
215	435085	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Nome: Porta – Objeto (Lapis / Clips / Fita Ad	Unidades	50
216	416658	Prancheta A4 Acrilica com prendedor de metálico	Unidades	120
217	613653	Prancheta madeira ofício A4 ofício com prendedor metálico	Unidades	100
218	432400	Quadro branco com moldura em alumínio 2,00X1,20	Unidades	50
219	383327	Quadro branco com moldura em alumínio 2,50X1,20	Unidades	50
220	485625	Quadro Branco Material: Mdf Material Moldura: Alumínio Acabamento Superficial Moldura: Anodizado Finalidade: Anexar Avisos E Documentos Comprimento: 120 CM Largura: 90 CM Cor Moldura: Branco	Unidades	30
221	458660	Quadro para mural tipo cortiço 1,20X90CM moldura em alumínio	Unidades	30
222	397722	Refil de cola quente fina	Unidades	5000
223	397722	Refil de cola quente grossa	Unidades	5000
224	236471	Régua Comum Material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM Cor: Transparente Graduação: Milimetrada Tipo Material: Rígido	Unidades	500
225	435081	Régua Comum Material: Plástico Reciclado Comprimento: 50 CM Cor: Incolor Graduação: Milimetrada	Unidades	100
226	21890	Sianinhas (cores diversas)	Pacotes	100
227	605671	Spray de tinta papel/madeira/metal cores variadas 400 ML	Unidades	300
228	473529	Suporte p/fita adesiva peq. c/fita mág. 19MMX5M 3M	Unidades	70
229	607820	Tecido algodãozinho cru largura 1,5mt	Metros	100
230	607820	Tecido cru largura 2,5mt	Metros	100
231	478200	Tecido estampado	Metros	150
232	449574	Tecido Material: 100% Poliéster Cor: A definir Tipo: Oxford Largura: 1,50 M	Metros	100
233	428202	Tek Bond	Unidades	200
234	422802	Tela para pintura 40X40	Unidades	200
235	424121	Tela De Pintura Material: Tecido Algodão Uso: Artístico Comprimento: 50 CM Largura: 60 CM Características Adicionais: Moldura Em Madeira	Unidades	100
236	299300	Tesoura corte criativo (modelo variado)	Unidades	100
237	303228	Tesoura Picotadeira	Unidades	50
238	477123	Tesoura Material: Aço Inoxidável Comprimento: 21 CM Material Cabo: Polietileno	Unidades	80
239	461462	Tesoura Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Comprimento: 13 CM Características Adicionais: Sem Ponta	Unidades	500
240	485577	Tinta Acrilica Aspecto Físico: Líquido Viscoso Componentes: Água, Resina Acrilica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Cor: Cromio – Lata 18 Litros	Unidades	100
241	485543	Tinta / Pasta Serigráfica Aspecto Físico: Pastoso Componentes: Base D'Água Aplicação: Tecido E Malhas Cor: Variada Características Adicionais: Fosca	Unidades	600
242	295674	Tinta Pintura Facial Aplicação: Artístico Cor: Variada 15 ml	Unidades	500
243	375733	Tinta Guache Cor: Diversas Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Mi Cada Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante	Unidades	200
244	307745	Tinta Para Carimbo Aspecto Físico: Líquido Componentes: Glicóis, Corantes Orgânicos E Água Aplicação: Auto-Entintado Cor: Preta Capacidade Frasco: 40 ML	Unidades	250
245	335428	Tinta para impressora epon black 100ml	Unidades	300
246	238540	Tinta para impressora epon cyan 100ML	Unidades	150
247	238540	Tinta para impressora epon magenta 100 ml	Unidades	150
248	238540	Tinta para impressora epon yellow 100 ml	Unidades	150
249	617168	Tinta para tecido 37ML cores variadas	Unidades	100
250	619460	Tintas Pva cores diversas c/250gr	Potes	150
251	469173	Tnt Gramatura: 40 G/M2 Cor: Variada Largura: 1,40 M	Metros	5000
252	467436	Velcro Comprimento: 3 M Cor: Preta Largura: 20 MM Características Adicionais: Dupla Face Slim Apresentação: Sem Costuras Ou Colagem – ROLO 3 METRO	Rolos	100
253	223623	Veludo com elastano Comprimento Peça: 30 M Largura Peça: 1,50 M Cor: Variada	Metros	200
254	223623	Veludo sem eslatano	Metros	500

Albuquerque



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



255	411918	Viés Material: Poliéster Cor: Preta Tipo: Liso Largura: 25 MM – ROLO 100 METRO	Rolos	130
256	603790	Zíper Material: 100% Poliéster Tamanho: 20 CM	Unidades	100
257	620762	Zipper invisível tamanho: grande e pequeno	Unidades	100
258	430044	Apagador Quadro Negro Material: Madeira Com Feltro Altura: 55 MM Comprimento: 180 MM Largura: 70 MM Características Adicionais: Caixa De Madeira Lixada Para Acondicionar Giz E	Unidades	300
259	602198	"Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex Cor: Liso, C/ Cor Variada Tamanho: N° 9" – embalagem 50 und	Unidades	500
260	249809	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 660 MM Cor: Verde Largura: 500 MM	Unidades	2000
261	486139	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 730 MM Cor: Amarela Largura: 550 MM	Unidades	2000
262	461855	Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2 Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Cor: Colorido Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício – embalagem 100 folhas	Unidades	1000
263	282456	Cola Aplicação: Papel Cor: Branca Tipo: Bastão Características Adicionais: Instantânea – unid 10 gramas	Unidades	2400
264	390028	Cola Aplicação: Escolar Cor: Branca Tipo: Pastosa Características Adicionais: Lavável E Atóxica Composição: Polivinil Acetato – 90 G	Unidades	6000
265	335529	Cola Aplicação: Isopor Cor: Incolor Tipo: Líquido Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica Composição: Polivinil Acetato – Pva. TIPO:LÍQUIDO 90g	Unidades	6000
266	359998	Caneta Hidrográfica Material: Plástico Aplicação: Papel Características Adicionais: Jumbo 12 Cores E Estojo Com Zip. Material Ponta: Feltro – Caixa 12 unid	Caixas	500
267	338468	Lápis De Cor Material: Madeira Comprimento Total: 170 MM Cor: Diversas Diâmetro Carga: 2 MM Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores Formato: Cilíndrico – caixa 12 unid	Caixas	3000
268	325007	Cordão Arremate Material: Poliéster Trançado Aplicação: Crachá Cor: Branca Características Adicionais: Tipo Rabo De Rato – ROLO 100 M	Rolos	30
269	324135	Cinta Elástica Material: Látex Cor: Amarela Forma: Circular Tamanho: 18 – PACOTE 100 G	Pacotes	1000
270	461237	Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Couchê Altura: 54 MM Largura I: 101 MM Características Adicionais: 1 Coluna Apresentação: Rolo 01 Carreira Com 1000 Etiquetas Tipo Uso: Impressora Térmica Formato: Retangular – Caixa 100 folhas	Caixas	200
271	324439	Etiqueta Adesiva Material: Papel Altura: 25,4 MM Aplicação: Impressora Laser E Jato Tinta Características Adicionais 1: 33 Etiquetas Por Folha Largura I: 63,5 MM Cor: Branca Tipo: Auto-Adesiva Apresentação – Caixa 100 folhas	Caixas	200
272	468998	Feltro Material: Feltro Comprimento: 1 M Cor: Variada Largura: 1,40 M	Metros	200
273	463227	Fita Adesiva Material: Acetato Comprimento: 30 M Tipo: Dupla Face Largura: 12 MM	Unidades	300
274	223708	Fita Material: Cetim Comprimento: 10 M Cor: variada Largura: 22 M	Unidades	600
275	320123	Fita Métrica Costura Material: Poliéster E Fibra Vidro Comprimento: 150 CM Cor: Amarela	Unidades	50
276	430993	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM Espessura: 0,50 MM Largura: 40 CM Padrão: Decorado – Caixa 100 unid	Caixas	100
277	467691	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 48 CM Cor: Variada Largura: 40 CM	Unidades	500
278	339318	Giz Material: Gipsita, Água E Película Plastificante Tipo: Palito Cor: Branca Características Adicionais: Plastificado E Antialérgico – Caixa 50 unid	Caixas	100
279	239353	Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico Cor: Azul Espessura: Grossa Tamanho: Pequeno – Caixa 12 unid	Caixas	200
280	400873	Glitter Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Aspecto Físico: Partículas Metalizadas Tipo Embalagem: Tubo Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia/Flor E Isopor Cor: Dourada Peso: 3 G	Unidades	500
281	480898	Acessorio / Componente / Encadernação Processo Nome: Trilho Plastico – Encadernacao / Process – Caixa 100 unid	Caixas	100
282	256554	Lâmina Estilete Material: Aço Aplicação: Estilete Retrátil Largura: 18 MM Tipo Uso: Descartável – caixa 10 unid	Unidades	200
283	202151	Lápis Cera Material: Cera Plástica CX Quantidade Cores: 6	Caixas	300
284	464327	Quadro Branco Material: Fórmica Branca Material Moldura: Alumínio Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Comprimento: 120 M Largura: 90 CM Características Adicionais: Suporte Para Apagador	Unidades	30
285	412080	Marcador Página Material: Filme De Poliéster E Adesivo Acrílico Comprimento: 42 MM Cor: Diversas Transmitância: Transparente Largura: 12 MM – embalagem 50 unid	Embalagens	200
286	435076	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado Cor: Azul	Unidades	200



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

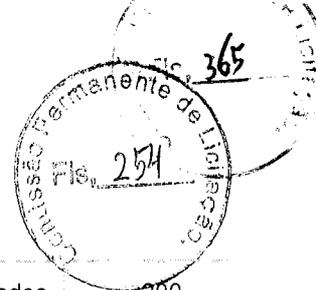
364
253
Processo de Licitação

		Características Adicionais: Cilíndrico Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável		
287	432836	"Massa Modelar Composição Básica: Amido Cor: Variada tamanho: pequeno" – caixa 12 unid	Caixas	100
288	432836	Massa Modelar Composição Básica: Amido Cor: Variada – caixa 12 unid	Caixas	200
289	225169	Massa Modelar Prazo Validade: 4 ANOS Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio Cor: Sortida Características Adicionais: Atóxica Apresentação: 6 Potes Quantidade Cores: 6 UN Características Opcionais: Sem Moldes	Caixas	200
290	245681	Clavicular Material: Aço Capacidade: 30 Chaves Características Adicionais: 01 Porta Frontal Comprimento: 40 CM Espessura: 6 CM Largura: 22 CM	Unidades	20
291	432383	Palito Material: Madeira Aplicação: Picolé Comprimento: 10 CM Tipo: Pontas Redondas Características Adicionais: Certificação Ambienta – Pacote 100 unid	Unidades	50
292	360268	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal Gramatura: 60 G/M2 Comprimento: 60 CM Cor: Azul Marinho Largura: 40 CM	Unidades	300
293	417237	Papel Celofane Gramatura: 18 G/M2 Aplicação: Trabalhos Educativos Comprimento: 100 CM Cor: Variada Largura: 85 CM	Unidades	1000
294	300701	Papel Auto-Adesivo Material: Plástico Cor: Incolor Tipo: Contact Largura: 450 MM – rolo 25M	Unidades	20
295	485555	Papel Espelho Comprimento: 600 MM Cor: Variada Tipo: Verniz Largura: 500 MM	Unidades	1000
296	241858	Papel Embrulho Gramatura: 80 G/M2 Comprimento: 96 CM Cor: Parda Tipo Papel: Kraft Largura: 66 CM Apresentação: Folha	Unidades	200
297	467579	Papel Alçaço Comprimento: 280 MM Tipo: Com Pauta E Margem Largura: 200 MM – pacote 400 folhas	Pacotes	10
298	356684	Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente Cor: Incolor Tipo: Com Canaleta Tamanho: A4	Unidades	200
299	347619	Pasta Arquivo Material: Papelão Altura: 340 MM Cor: Azul Marinho Tipo: Com Abas Largura: 230 MM Características Adicionais: Com Elástico	Unidades	200
300	342710	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível Altura: 335 MM Cor: Azul Tipo: Com Abas Largura: 250 MM Características Adicionais: Com Elástico Lombada: 4 CM	Unidades	200
301	287015	Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente Altura: 350 MM Largura: 237 MM Características Adicionais: Com 20 Plásticos E Garra Plástica Lombada: 150 MM	Unidades	100
302	283072	Pasta Arquivo Material: Pvc Altura: 390 MM Cor: Incolor Tipo: Sanfonada Largura: 280 MM Características Adicionais: Elástico, 31 Divisórias, Visor E Etiqueta	Unidades	50
303	486144	Pasta Arquivo Material: Papel Kraft Gramatura: 300 G/M2 Altura: 360 MM Cor: Palha Tipo: Suspensa Largura: 240 MM Características Adicionais: Com Mola E Visor	Unidades	200
304	394597	Memória Portátil Microcomputador Aplicação: Armazenamento De Dados Interface: Usb 2.0 Tipo: Pen Drive Características Adicionais: Adaptador Usb Retrátil Capacidade Memória: 16 GB	Unidades	30
305	373776	Pincel Atômico Material: Plástico Rígido Tipo Ponta: Feltro Características Adicionais: Ponta Grossa Retangular Chanfrada Cor Tinta: Preta Tipo Carga: Recarregável	Unidades	50
306	374770	Folha Isopor Comprimento: 92 CM Espessura: 3 CM Largura: 60 CM	Unidades	100
307	345994	Quadro Branco Material: Compensado Material Moldura: Mogno Maciço Finalidade: Marcador Componentes Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel Comprimento: 2,75 M Largura: 1,30 M	Unidades	50
308	453762	Tinta Artística Aplicação: Metal Cor: Amarelo Tipo: Secagem Rápida Características Adicionais: Acetona Com Pigmentos Metálicos, Jato Direto Apresentação: Spray Composição: A Base De Resina Acrílica – unid 400 ML	Unidades	50
309	402345	Tecido Em Algodão Crú Comprimento Peça: 100 M Largura Peça: 1,60 M Cor: Branca	Metros	100
310	478200	Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Chita Largura: 1,40 M Características Adicionais: Estampado	Metros	100
311	303534	Tecido De Fibra Natural Tipo Tecido: Juta Cor: Natural Largura: 1 M Características Adicionais: Ourelas Laterais – COM GLITTER	Metros	100
312	303534	Tecido De Fibra Natural Tipo Tecido: Juta Cor: Natural Largura: 1 M Características Adicionais: Ourelas Laterais	Metros	100
313	464173	Tesoura Material: Aço Inoxidável Comprimento: 4 POL Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada Material Cabo: Polímetro Anatômico	Unidades	500
314	485543	Tinta / Pasta Serigráfica Aspecto Físico: Pastoso Componentes: Base D'Água Aplicação: Tecido E Malhas Cor: Variada Características Adicionais: Fosca	Unidades	150
315	308365	Tinta Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Tingimento De Tecido Composição: Corante Direto, Cloreto De Sódio – unid 37 ml	Unidades	200
316	456704	Tnt Gramatura: 45 G/M2 Cor: Vermelho Largura: 1,40 M – rolo 50 M	Unidades	30

(Assinatura)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

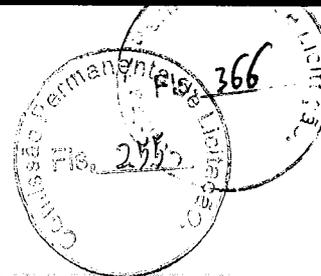


317	462554	Caixa Arquivo Impressão: Sem Impressão Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 35,0 X 15,0 X 25,0 CM Cor: Colorido	Unidades	200
318	467481	Pasta Arquivo Material: Papelão Altura: 240 MM Cor: Parda Tipo: Caixa Largura: 350 MM Lombada: 140 MM	Unidades	100
319	460618	Caneta Esferográfica Material: Alumínio Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Metal Cor Tinta: Azul	Unidades	10000
320	278611	Colchete Fixação Material: Aço Tamanho: Nº 12 Tratamento Superficial: Latonado – caixa 72 unid	Unidades	100
321	355296	Fita Adesiva Material: Pvc Comprimento: 30 M Tipo: Monoface Largura: 12 MM Características Adicionais: Transparente	Unidades	200
322	355297	Fita Adesiva Material: Pvc Comprimento: 50 M Tipo: Monoface Largura: 25 MM Características Adicionais: Transparente	Unidades	200
323	321976	Grampo Pasta Material: Plástico Polipropileno Comprimento: 80 MM Cor: Branca Apresentação: Trilho – pacote 50 und	Unidades	80
324	420585	Grampeador Material: Metal Capacidade: Até 100 FL Tamanho Grampo: 23/4 E 23/6 Tipo: Profissional	Unidades	20
325	271493	"Papel A4" Material: Papel Sulfite Gramatura: 90 G/M2 Cor: Branca embalagem com 500 folhas – caixa 10 pacotes	Unidades	2000
326	203547	Papel Carbono Material: Película Poliéster Aplicação: Escrita Manual Comprimento: 297 MM Cor: Preta Tipo: Dupla Face Largura: 210 MM – caixa 100 folhas	Unidades	20
327	300279	Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2 Material Capa: Papelão Duro Gramatura Capa: 770 G/M2 Comprimento: 280 MM Largura: 200 MM Apresentação: Espiral Quantidade Folhas: 240 FL	Unidades	100
328	326759	Papelão Material: Celulose Vegetal Cor: Azul Tipo: Ondulado Características Adicionais: Corrugado, Medindo 50 Cm X 80 Cm	Unidades	400
329	369960	"Folha Isopor, Comprimento: 1 M Largura: 0,50 M, Espessura: 40 MM"	Unidades	200
330	366899	Tela De Pintura Material: Tecido Algodão Uso: Artístico Comprimento: 30 CM Cor: Branca Largura: 20 CM	Unidades	100
331	424122	Tela De Pintura Material: Tecido Algodão Uso: Artístico Comprimento: 30 CM Largura: 40 CM Características Adicionais: Moldura Em Madeira	Unidades	100
332	432643	Bobina Papel Impressora Gramatura: 52 A 64 G/M2 Aplicação: Impressora Térmica Cor: Amarela Tipo Papel: Papel Térmico Largura: 80 MM Características Adicionais: Uma Via – caixa 30 unid	Caixas	50
333	462280	Calculadora Eletrônica Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) Características Adicionais: Visor Lcd Com Inclinação, Cálculo De Porcentagem E Número Dígitos: 12 UN Fonte Alimentação: Pilha Aa	Unidades	100
334	393094	Caixa Material: Mdf Altura: 83 MM Comprimento: 355 MM Largura: 250 MM	Unidades	100
335	603714	Tinta Aquarela Nome: Tinta Aquarela – unidade 500ml	Unidades	100
336	445129	Argila Nome: Argila	Quilograma	100
337	432836	Massa Modelar Composição Básica: Amido Cor: Variada, tamanho: grande – caixa 12 unid	Caixas	100
338	483278	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Comprimento: 32 MM Largura: 23 MM Altura: 8 MM Cor: Branca Características Adicionais: Macia Sem Manchar Ou Danificar O Papel – caixa 40 unid	Caixas	40
339	432309	Pincel Marcador Permanente Cd Material: Plástico Reciclado Tipo Ponta: Feltro Cor Tinta: Variada – caixa 12 unid	Caixas	100
340	419860	Pilha Tamanho: Palito Modelo: Aaa Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V c/2 und	Unidades	100
341	602406	"Tecido Tule Material: 100% Poliéster Largura: 1,20 M"	Metros	30
342	223623	Veludo Alemão, material: poliéster, cores: diversas, gramatura: 300G/M, largura: 3M	Metros	30
343	303534	Tecido De Fibra Natural Tipo Tecido: Juta Largura 1 M Cor: Natural Características Adicionais: Ourelas Laterais	Metros	30
344	443310	Tecido Material: 100% Poliéster Cor: Diversas Largura: 3 M Tipo: Oxford	Metros	30
345	603794	Viés Material: 100 % Algodão Modelo: Estreito Tipo: Liso Comprimento: 20 M Características Adicionais: Unidade: Rolo Cor: Variada Largura: 35 MM	Metros	30
346	439350	"Tecido Cor: Variada Largura: 1,40 M Tipo: Cetim Características Adicionais: Liso"	Metros	30
347	478200	Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Chita Largura: 1,40 M Características Adicionais: Estampado	Metros	30
348	447130	Tecido Cor: Variada Largura: 2,80 M Aplicação: Confecção De Figurinos Tipo: Jacquard Color	Metros	30
349	468422	"Tecido Material: 93% Poliéster E 7% Elastano Cor: Variada Largura: 1,40 M Aplicação: Confecção De Roupas Comprimento: 100 M Tipo: Expandex"	Metros	30
350	485172	Tecido Material: Algodão Cor: Variada Largura: 90 CM Tipo: Malha Características Adicionais: Gramatura Entre 140g/M E 160 G/M ,Tubular	Metros	30

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



351	479000	Tecido Material: Oxford Cor: Variada Largura: 3 M	Metros	30
352	223230	Renda Material: Microfios De Seda Formato: Desenhos Florais Comprimento: 1,60 M Largura: 0,85 CM Cor: Branca Características Adicionais: Com Barra Minuciosamente Desenhada	Metros	30
353	331790	"Capa Encadernação Material: Pvc Tipo: A4 Cor: Incolor Formato: 210 X 297 MM" - pacote 100 unid	Pacotes	30
354	202152	Lápis Cera Material: Cera Plástica CX Quantidade Cores: 12	Caixas	50
355	441741	Linha Costura Material: 100% Algodão Comprimento: 30 M Cor: Variada	Unidades	50
356	478200	Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Chita Largura: 1,40 M Características Adicionais: Estampado	Metros	30
357	238538	Cartucho Toner Impressora Epson Referência Cartucho: S-050034 Referência Impressora: Epl-C2000 Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Yellow	Unidades	50
358	333501	Tecido Algodão Material: 100% Algodão Largura: 1,40 M Características Adicionais: Xadrez Cor: Diversas	Metros	30

- Os licitantes ficam cientes de que, para efeito de processamento da licitação em ambiente eletrônico, foi adotado o item CATMAT mais semelhante ao descrito no Termo de Referência. Havendo divergência entre a descrição dos itens existentes neste Edital e a utilizada pelo Sistema COMPRASNET, deve prevalecer o estabelecido no Edital e seus anexos.

3.2. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.2. Descrição do local da entrega dos produtos

- 3.2.1. Conforme a necessidade, os produtos serão solicitados pela Secretaria de Administração em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência;
- 3.2.2. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 10 (DEZ) dias;
- 3.2.3. Os produtos deverão ser entregues neste município, em local a ser indicado no momento da compra, podendo os endereços se modificarem conforme cada entrega, e ainda, mediante necessidade justificada, podendo previamente ser acordada a data ou hora de entrega com o setor competente;
- 3.2.4. O Horário de entrega deverá ocorrer no período de 7:30 às 13:30 horas, de Segunda à Sexta-feira.

3.3. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

3.1.2. Entrega: 10 (dez) dias.

3.1.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

- Elaborado no estudo técnico preliminar, conforme consta NO SEU ITEM "4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO".

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

7.1. Preços registrados - revisão:

7.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

7.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

7.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

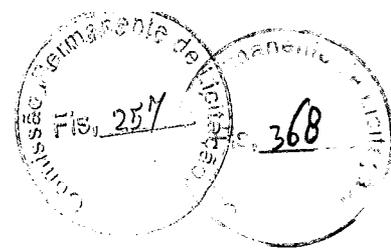
7.1. Preços contratados - reajuste:

7.2.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

7.2.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



7.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.2.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

7.2.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

9.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

10.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

10.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

11.0. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O senhor ROBSON COSTA DE SANTANA, matrícula: 304082, cargo DIRETOR DIVISÃO CONTROLE ENTREGA COMPRAS, será responsável pelo atesto das notas fiscais, será responsável pelo atesto das notas fiscais.

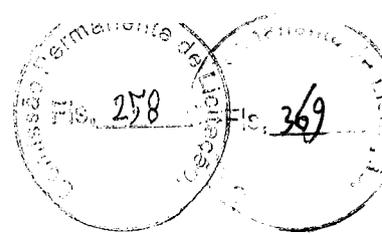
11.2. O senhor LUCIA CARLA BEZERRA DE FARIAS, matrícula: 302956, cargo: DIRETOR DEPTO RECURSOS HUMANOS, é o representante designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, com autoridade para exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

12.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A CONTRATAÇÃO

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; e a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física.

- Elaborado no estudo técnico preliminar, conforme consta NO SEU ITEM “13. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A CONTRATAÇÃO”.

14. DA JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de empresas sob a forma de consórcio. Como sabido, a participação de empresas consorciadas tem por fundamento ampliar a competitividade, notadamente em licitações que envolvam objeto complexo, de grande vulto ou diante das circunstâncias de mercado. Ou seja, para que seja permitida a participação de consórcios, faz-se necessário que o objeto contratual seja complexo, de grande vulto ou, ainda, que seja uma prática de mercado. Por outro lado, o consórcio pode cercear a competitividade entre os licitantes, uma vez que reduz o universo de disputa, notadamente porque – caso não fosse permitida a reunião das empresas – estas concorreriam entre si. In casu, o objeto não é complexo, nem de grande vulto e também não há prática de mercado a exigir a participação de empresas em consórcios, motivo pelo qual se veda tal expediente no presente certame.

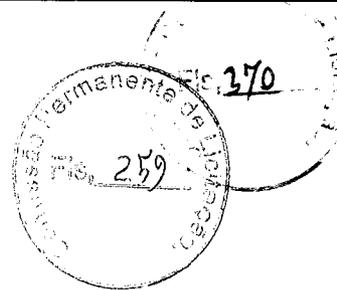
Atenciosamente,

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Jean Carlos C. de Luna
Secretário de Administração
Matrícula: 302997



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2024
PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Acrilon para enchimento grande		Metros	100		
2	Adesivo decorativo em E.V.A variados		Folhas	300		
3	Agenda Material: Cartão Horlle Tipo Papel Miolo: Papel Sulfite Comprimento: 200 MM Tipo: Permanente Largura: 140 MM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Revestimento Capa: Laminação Fosca Quantidade Folhas: 420 UN.		Unidades	50		

Etc.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$
PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.
NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.
OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA



ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

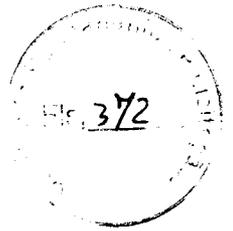
Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA



ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

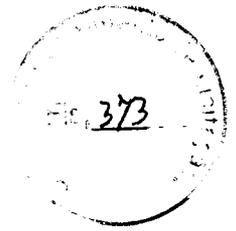
Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA



ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:/2024

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, localizada na Rua Claudionor Falsar - Centro - Alhandra - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 181, de 03 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 183, de 03 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 90022/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00.

VENCEDOR:

CNPJ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
------	---------------	-------------	--------	---------	---------

TOTAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data publicação de seu extrato na imprensa oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 90022/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alhandra, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90022/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

-

Item(s):

Valor: R\$

-

Item(s):

Valor: R\$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alhandra.

...

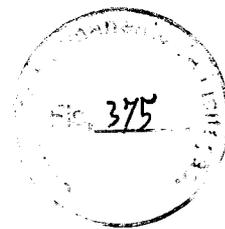
...

...

...



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA



ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2024

CONTRATO Nº: .../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Alhandra - Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, CNPJ nº 08.778.318/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Marcelo Rodrigues da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Agripino, - Centro - Alhandra - PB, CPF nº 726.523.494-49, Carteira de Identidade nº 1397789 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº .../2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 181, de 03 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 183, de 03 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº .../2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos previstos no orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21;

f - O Gestor do contrato designado, será responsável pelo acompanhamento da execução, especialmente pelo atesto das notas fiscais e o Fiscal será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, com autoridade para exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual .

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alhandra.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Alhandra - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA



Anexo VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022 /2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Alhandra, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

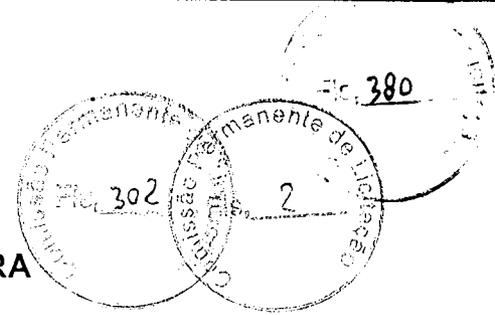
Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

BSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Alhandra - PB, 07 de Agosto de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município.

Contextualização

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar a necessidade da contratação de materiais de expediente para atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. Necessidade da Contratação

3.1.1. As Secretarias Municipais utilizam materiais de expediente para o desempenho de suas atividades cotidianas, como atendimento ao público, elaboração de documentos, arquivamento, entre outros. A aquisição desses materiais é essencial para o bom funcionamento da administração pública, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços.

3.1.2. Justificativa

3.1.3. As Secretarias do Município desempenham diversas atividades administrativas que exigem o uso contínuo de materiais de expediente, tais como papel, canetas, pastas, envelopes, entre outros. Esses materiais são fundamentais para a elaboração de documentos, arquivamento de processos, comunicação interna e externa, e outras atividades que garantem a eficiência e a continuidade dos serviços públicos. Sem esses insumos, há risco de paralisação ou comprometimento das funções administrativas essenciais.

3.2. Para a estimativa de quantitativo:

3.2.1. Com base nos consumos dos últimos exercícios, foram estimadas as quantidades necessárias para um período de 12 meses. A estimativa de preços foi elaborada com base na pesquisa de mercado e em atas de registro de preços de outros órgãos.

Documento Utilizado como Suporte em Anexo: Contratos e Aditivos – (Pregão Presencial 00004/2023).

3.3. Para o Registro de Preços:

Optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) por se tratar de uma solução que permite maior flexibilidade e economia para a Administração Pública.

O SRP possibilita que as Secretarias façam aquisições conforme a necessidade, evitando o acúmulo de estoque e desperdícios. Além disso, o sistema possibilita uma maior competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em preços mais vantajosos.

3.3.1. Vantagens da Utilização do Registro de Preços

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificada pelos seguintes motivos:

Flexibilidade na Aquisição: O SRP permite que as Secretarias adquiram os materiais conforme a demanda, evitando o acúmulo de estoque e, conseqüentemente, o desperdício de recursos públicos.

Economia de Escala: O registro de preços possibilita a centralização das compras, o que pode gerar economia em razão da negociação em maiores quantidades e da maior competitividade entre os fornecedores.

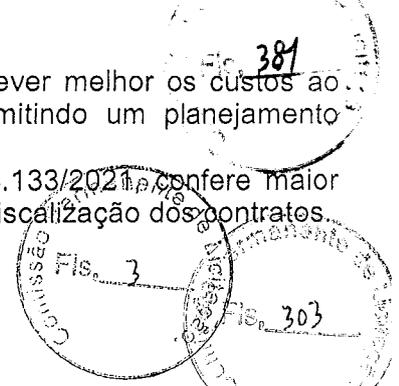
Previsibilidade Orçamentária: Ao optar pelo SRP, a Administração consegue prever melhor os custos ao longo do período de vigência, uma vez que os preços são registrados, permitindo um planejamento financeiro mais eficaz.

Segurança Jurídica e Administrativa: A utilização do SRP, regulada pela Lei 14.133/2021, confere maior segurança jurídica ao processo licitatório, além de facilitar a gestão contratual e a fiscalização dos contratos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DETALHAMENTO DO OBJETO

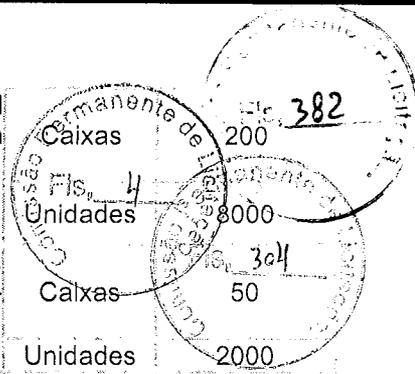
As características e especificações do objeto da referida contratação são:



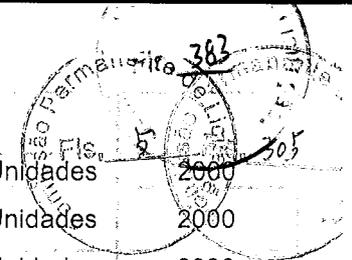
ITEM	CAT	MAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	604725		Acrilon para enchimento grande	Metros	100
2	614801		Adesivo decorativo em E.V.A variados	Folhas	300
3	457218		Agenda Material: Cartão Horlle Tipo Papel Miolo: Papel Sulfito Comprimento: 200 MM Tipo: Permanente Largura: 140 MM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Revestimento Capa: Laminação Fosca Quantidade Folhas: 420 UN.	Unidades	50
4	223677		"Agulha Crochê Material: Alumínio Anodizado Tipo Agulha: 1"	Unidades	200
5	223671		Agulha Crochê Material: Aço Niquelado Tipo Agulha: 2	Unidades	200
6	223673		Agulha Crochê Material: Aço Niquelado Tipo Agulha: 4	Unidades	200
7	223668		Agulha Crochê Material: Aço Niquelado Tipo Agulha: 6	Unidades	80
8	223677		Agulha de Lã N°4	Unidades	80
9	603696		Agulha Costura Material: Aço Niquelado Tamanho: N° 7 Características Adicionais: Envelope Com 20 Unidades	Envelopes	50
10	456587		Alfinete Costura Tratamento Superficial Corpo: Aço Niquelado Tamanho: 31 Mm Material Cabeça: Vidro cx 100 und	Caixas	30
11	456587		Alfinete Costura Tratamento Superficial Corpo: Aço Niquelado Tamanho: 31 Mm Material Cabeça: Vidro cx c/50 und	Caixas	200
12	228233		Algodãozinho da bahia	Metros	200
13	203285		Almofada Carimbo Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido Cor: Preta Tipo: Entintada Tamanho: Médio Material Caixa: Plástico	Unidades	200
14	430044		Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro Material Corpo: Plástico Altura: 25 CM Comprimento: 15 CM Largura: 4,50 CM	Unidades	1000
15	380544		"Apontador Lápis Material: Plástico Tipo: Escolar Cor: Variada Tamanho: Médio"	Unidades	1000
16	618419		Arquivo morto polionda 350X130X245MM	Unidades	1000
17	601994		"Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Liso Sem Mangas, Com Borda E Sem Bolso. Características Adicionais: Com Amarração Nas Laterais.Logomarca Conforme Modelo - tamanho: sobre medida"	Unidades	500
18	416792		Barbante Material: Sisal Cor: Natural Diâmetro: 1,50 MM	Rolos	100
19	442732		Barbante Algodão Acabamento Superficial: Crú Quantidade Fios: 4 UN	Rolos	100
20	442732		Barbante Algodão Acabamento Superficial: Crú Cor: Azul Quantidade Fios: 6 UN	Rolos	100
21	407350		Bico de tecido com entremeio (diversas cores)	Peças	100
22	407350		Bico em cambraia (cores diversas)	Peças	100
23	229171		Bloco Recado Material: Papel Comprimento: 50 MM Cor: Amarelo Tipo: Removível Largura: 38 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo - Pacote 4 blocos	Pacotes	300
24	447926		Bloco Recado Material: Papel Cor: Amarela Largura: 76 MM Comprimento: 102 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It Quantidade Folhas: 100 UN	Unidades	300
25	390580		Bola Isopor Aplicação: Artes Cor: Branca Diâmetro: 10 CM	Unidades	200
26	390582		Bola isopor 150 mm	Unidades	100
27	390582		Bola Isopor Aplicação: Artes Cor: Branca Diâmetro: 15 CM	Unidades	200
28	390582		Bola Isopor Diâmetro: 200 MM	Unidades	100
29	404207		Bola Isopor Diâmetro: 20 MM	Unidades	200
30	390582		Bola de Isopor 30 MM	Unidades	350
31	239262		Bola Isopor Aplicação: Artes Diâmetro: 3,50 Cm	Unidades	500
32	244857		Bola Isopor Aplicação: Artes Diâmetro: 7,50 CM	Unidades	200
33	404208		Bola Isopor Diâmetro: 50 MM	Unidades	200

[Assinatura]

34	200709	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Altura: 8 MM Comprimento: 45 MM Cor: Azul E Vermelha Largura: 17 MM – Caixa 40 unidade	Caixas	200
35	200711	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Altura: 12 MM Comprimento: 45 MM Cor: Branca Largura: 23 MM	Unidades	8000
36	324375	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Aplicação: Para Lápis Cor: Branca Tipo: Macia Características Adicionais: Tipo Ponteira – Caixa 50 unid	Caixas	50
37	617846	Botões de flores e bichinhos	Unidades	2000
38	619467	Brascola 75g	Unidades	200
39	421817	Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Comprimento: 205 MM Largura: 145 MM Características Adicionais: Plastificado/Brochura Quantidade Folhas: de 45 à 50 FL	Unidades	500
40	417298	Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Papelão Comprimento: 280 MM Largura: 205 MM Apresentação: Brochura Quantidade Folhas: 96 FL	Unidades	500
41	447942	Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Papelão Duro Plastificado Comprimento: 280 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: Espiral E Folhas Pautadas Quantidade Folhas: 96 FL	Unidades	500
42	280125	Caderno capa dura 96 folhas 1/4 brochura liso	Unidades	500
43	280125	Caderno capa dura 96 folhas brochurrão liso	Unidades	700
44	417298	Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2 Comprimento: 200 MM Largura: 275 MM Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado Quantidade Folhas: 96 FL	Unidades	1000
45	430325	Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2, Branco Material Capa: Papelão Revestido Papel Couchê, 750g/M2 Comprimento: 275 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: 10 Materias/Espiral Revestido Em Nylon/Plastificad Quantidade Folhas: 200 FL	Unidades	500
46	280125	Caderno universitário 15X1 de 300 folhas	Unidades	200
47	280125	Caderno universitario 15X1 c/ 400 folhas	Unidades	100
48	447942	Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Plástico Comprimento: 210 MM Largura: 150 MM Características Adicionais: Espiral E Folhas Pautadas Quantidade Folhas: 96 FL	Unidades	500
49	430325	Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2 Material Capa: Papelão Duro Comprimento: 275 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: Espiral E Folhas Pautadas Quantidade Folhas: 240 FL	Unidades	1000
50	327957	Caixa Correspondência Material: Acrílico Altura: 100 MM Comprimento: 370 MM Cor: Fumê Tipo: Dupla Largura: 255 MM Características Adicionais: Articulação Metálica	Unidades	20
51	302375	Caixa Correspondência Material: Acrílico Comprimento: 350 MM Cor: Fumê Tipo: Simples Largura: 260 MM	Unidades	20
52	266286	Caixa Correspondência Material: Acrílico Altura: 210 MM Comprimento: 370 MM Cor: Incolor Tipo: Tripla Largura: 255 MM Características Adicionais: Fixa	Unidades	20
53	329047	Calculadora Eletrônica Altura: 19 CM Peso Aproximado: 250 G Aplicação: Financeira Tipo: Mesa Largura: 9 CM Características Adicionais: Impressão Uma Cor, Seletor Decimal, Visor, Bobina Profundidade: 3 CM Número Dígitos: 12 UN.	Unidades	100
54	279258	Caneta Corretiva Material: Plástico Aplicação: Desenho Tipo Ponta: Metal Carga: 8 ML	Unidades	150
55	485371	Caneta Esferográfica Revestimento: Formato Corpo Sextavado, Tampa . Material: Plástico Cristal Características Adicionais: Caixa 50 Unidades Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Cor Tinta: Azul, Preta, Verde E Vermelha	Caixas	300
56	355337	Caneta Hidrográfica Material: Plástico Aplicação: Cd/Dvd Cor Carga: Preta Características Adicionais: Tinta À Base De Álcool, Resistente A Água Material Ponta: Porosa Espessura Escrita: Média	Unidades	2400
57	331790	Capa Encadernação Material: Pvc Cor: Incolor Tipo: A4 Formato: 210 X 297 MM	Unidades	2000
58	381090	Capa Encadernação Material: Polipropileno Cor: Preta Formato: 210 X 297 MM	Unidades	2000
59	399399	Carregador Bateria Tipo Bateria: Recarregáveis Aa E Aaa Aplicação:	Unidades	200

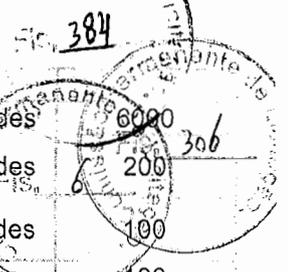


J. J. J.



		Práticas Eletrônicas Capacidade: 4 Pilhas Aa Ou Aaa Tensão Alimentação: Bivolt V		
60	378980	Cartolina 4kg	Unidades	2000
61	259508	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 150 G/M2 Comprimento: 660 MM Cor: Branca Tipo: Comum Largura: 480 MM	Unidades	2000
62	378980	Cartolina comum cores variadas	Unidades	3000
63	259518	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Cor: Azul Comprimento: 660 MM Largura: 480 MM Tipo: Guache	Unidades	2000
64	378980	Cartolina microondulada cores variadas	Unidades	700
65	606304	Chamequinho papel A4 210MM X 279MM 75G/M2 100 folhas diversas	Pacotes	300
66	300544	Clipe Material: Metal Tamanho: 6 Características Adicionais: Pintura Antiferrugem Tratamento Superficial: Niquelado Formato: Paralelo - Caixa 50 und	Caixas	300
67	271779	Clipe Material: Metal Tamanho: 8/0 Formato: Paralelo - caixa 25 und	Caixas	100
68	271782	Clipe Material: Metal Tamanho: 2 Formato: Paralelo - caixa 100 und	Caixas	150
69	271777	Clipe Material: Metal Tamanho: 3/0 Formato: Paralelo - caixa 50 und	Caixas	250
70	272520	Clipe Material: Metal Tamanho: 4 Formato: Paralelo - caixa 50 und	Caixas	250
71	435043	Cola bastão 40g	Unidades	300
72	6196222	Cola branca 1000 gr	Unidades	250
73	390028	Cola Aplicação: Escolar Cor: Branca Tipo: Pastosa Características Adicionais: Lavável E Atóxica Composição: Polivinil Acetato - Pva 500G	Unidades	200
74	390028	Cola Aplicação: Escolar Cor: Branca Tipo: Pastosa Características Adicionais: Lavável E Atóxica Composição: Polivinil Acetato - Pva - 40 gr	Unidades	600
75	390028	Cola branca escolar 90gr	Unidades	1500
76	364247	Cola Aplicação: Papel Cor: Variada Tipo: Líquido Características Adicionais: Atóxica, Com Gliter E Bico Aplicador Composição: Polivinil Acetato - Pva CAIXA C/ 06	Caixas	200
77	619622	Cola isopor 1 litro	Unidades	400
78	335529	Cola Aplicação: Isopor Cor: Incolor Tipo: Líquido Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica Composição: Polivinil Acetato - Pva - 40gr	Unidades	1000
79	335529	Cola isispor 500 gr	Unidades	200
80	335529	Cola Aplicação: Isopor Cor: Incolor Tipo: Líquido Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica Composição: Polivinil Acetato - Pva	Unidades	1000
81	280789	Cola Aplicação: Couro, Metal, Vidro, Cortiça, Plástico, Madeira Cor: Incolor Tipo: Líquido Características Adicionais: Instantânea Composição: Alfacionoacrilato E Polimetacrilato - 20 gr	Unidades	1000
82	619622	Cola pra eva 90 gr	Unidades	150
83		Coleção hidrocor com 12 cores	Unidades	500
84	284632	Lápis De Cor Material: Madeira Cor: Diversas Características Adicionais: Tamanho Pequeno Com 12 Cores	Unidades	700
85	481747	Compasso Escolar Material: Metal Comprimento: 13 CM Características Adicionais: Com Estojo	Unidades	200
86	614529	Cordão de algodão	Rolos	50
87	325007	Cordão Arremate Material: Poliéster Trançado Aplicação: Crachá Cor: Branca Características Adicionais: Tipo Rabo De Rato - Rolo 100 M	Rolos	100
88	201129	Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida Aplicação: Papel Fax ML Volume: 18 ML Apresentação: Frasco - Caixa 12 unid	Caixas	200
89	294179	Cortador Isopor Espessura Corte: Até 7 CM Voltagem: 110/220 V Uso: Desenho Profundidade Arco Corte: 18 CM	Unidades	30
90	602172	Elástico de borraca natural amarelo n° 18 500 gr	Unidades	100
91	348484	Elástico branco e preto	Metros	1000
92	481552	Envelope Material: Kraft Gramatura: 75 G/M2 Modelo: Saco Padrão Características Adicionais: Impressão Personalizada Tamanho (C X L): 200 X 280 MM Cor: Branco UN	Unidades	10000
93	471820	Envelope 229X329 110G PCT C/ 100 UND (TAM OFICIO)	Unidades	2000
94	352720	Envelope Para Convite Material: Papel Linho Gramatura: 120 G/M2 Comprimento: 225 MM Cor: Variadas Aplicação: Convites Largura: 163 MM	Unidades	2000
95	459303	Envelope Material: Offset Gramatura: 75 G/M2 Modelo: Comercial	Unidades	10000

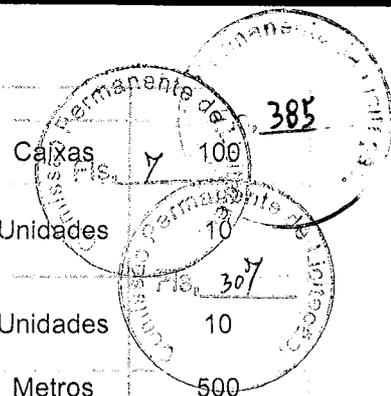
[Handwritten signature]



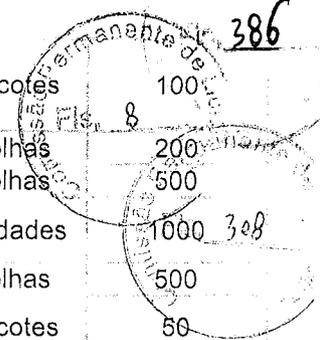
96	471820	Tamanho (C X L): 114 X 162 MM Cor: Branco Envelope natural 370X470MM 90GR	Unidades	6000
97	463348	Envelope Material: Kraft Gramatura: 90 G/M2 Acabamento: Relevô Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 280 X 200 MM Cor: Colorido	Unidades	200
98	459308	Envelope Material: Kraft Gramatura: 90 G/M2 Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 240 X 340 MM Cor: Branco	Unidades	100
99	466497	Espuma N° 1	Metros	100
100	466497	Espuma N° 2	Metros	100
101	411715	Estilete Material Corpo: Resina Espessura: 9 MM Tipo: Estreito	Unidades	200
102	326848	Estilete Material Corpo: Plástico Tipo Fixação Lâmina: Encaixe Por Pressão Espessura: 18 MM Tipo: Largo Características Adicionais: Lâmina Aço C/ Tratamento Superficial Galvanizado	Unidades	200
103	461237	Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Couchê Altura: 54 MM Largura l: 101 MM Características Adicionais: 1 Coluna Apresentação: Rolo 01 Carreira Com 1000 Etiquetas Tipo Uso: Impressora Térmica Formato: Retangular – caixa 100 unid	Caixas	200
104	324439	Etiqueta Adesiva Material: Papel Altura: 25,4 MM Aplicação: Impressora Laser E Jato Tinta Características Adicionais 1: 33 Etiquetas Por Folha Largura l: 63,5 MM Cor: Branca Tipo: Auto- Adesiva Apresentação – caixa 100 und	Caixas	100
105	292448	Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável Tipo: Espátula Tamanho: 26/6 Características Adicionais: 150x15 Mm Tratamento Superficial: Cromado	Unidades	150
106	468998	"Feltro Material: Feltro Comprimento: 1 M Largura: 1,40 M Cor: Variada"	Metros	200
107	617019	Fita Adesiva Material: Acetato Celulose Tipo: Auto-Adesiva Largura: 12 MM Comprimento: 10 M Cor: Transparente	Unidades	200
108	419261	Fita Adesiva Material: Acetato Aplicação: Multiuso Comprimento: 30 M Cor: Bege Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM	Unidades	300
109	611018	Fita Adesiva Material: Papel Tipo: Dupla Face Largura: 12 MM Comprimento: 30 M Cor: Transparente	Unidades	300
110	463261	Fita Adesiva Material: Acetato Tipo: Monoface Largura: 45 MM Comprimento: 45 M Cor: Marrom	Unidades	400
111	397743	Fita Adesiva Material: Crepe Comprimento: 50 M Cor: Branca Tipo: Monoface Largura: 18 MM	Unidades	200
112	278969	Fita Adesiva Material: Crepe Aplicação: Multiuso Comprimento: 50 M Cor: Branca Tipo: Monoface Largura: 25 MM	Unidades	200
113	278973	Fita Adesiva Material: Crepe Aplicação: Multiuso Comprimento: 50 M Cor: Branca Tipo: Monoface Largura: 50 MM	Unidades	100
114	610864	Fita decorativa 18X4 cores variadas	Unidades	300
115	608141	Fita em cetim larga (cores diversas)	Metros	2000
116	439350	Fita em cetim n° 1 (cores diversas)	MT	2000
117	320123	Fita em tecido gorgorão (cores diversas)	Metros	2000
118	407350	Fita entre meio nas cores diversas	Metros	2000
119	223918	Fitas metricas	Unidades	50
120	619443	Folha de emborrachado com glitter 40MMX48MM cores variadas.	Unidades	1000
121	343242	Folha de emborrachados grande 90X180M	Unidades	200
122	343242	Folhas em e.v.a 40MM48MM diversas cores	Folhas	1000
123	21890	Franja Dourada	Peças	500
124	21890	Franja dourada/prata	Metros	200
125	21890	Franja preta	Metros	500
126	202152	Giz de cera gizão c/12 cores	Unidades	1000
127	608152	Giz p tecido	Unidades	50
128	389735	Glitter Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Aspecto Físico: Partículas Metalizadas Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia/Flor E Isopor Cor: Sortida – PACOTE 500 GR	Pacotes	100
129	288921	Grampeador Material: Metal Capacidade: 30 FL Tamanho Grampo: 26/6 Tipo: Mesa Características Adicionais: Pintura Epóxi	Unidades	200
130	300536	Grampo Grampeador Material: Metal Uso: Grampeador De Mesa Tamanho: 23/10 Tratamento Superficial: Galvanizado	Caixas	500
131	289509	Grampo Grampeador Material: Metal Uso: Grampeador De Mesa Tamanho: 26/6 Características Adicionais: Marca E Procedência Na	Caixas	500

(Handwritten signature)

132	417157	Embalagem Tratamento Superficial: Cobreado Grampo Trilho Encadernador Material: Plástico Comprimento: 300 MM Tipo: Garra Cor: Branca	Caixas	100
133	318706	Grampeador Material: Metal Capacidade: Até 110 FL Tamanho Grampo: 9/8, 9/10, 9/12 E 9/14 Tipo: Mesa Características Adicionais: Semi Industrial	Unidades	10
134	456780	Guilhotina Capacidade Corte: 20 Folhas FL Material: Aço Inoxidável Alavanca: Normal Dimensões: 355 X 555 MM Tipo: Portátil Funcionamento: Manual Comprimento Lâmina: 46 CM	Unidades	10
135	303534	Juta com glitter	Metros	500
136	462322	Lamina p/estilete pct c/10	Pacotes	100
137	316333	Lápis cera tipo estaca azul, preto	Unidades	200
138	409001	Lápis grafite N° 2	Unidades	500
139	607018	Lapis marcador para tecido	Unidades	200
140	616762	Linha Costura Material: 100% Poliamida Número: 60 Cor: diversas Características Adicionais: 80 Gramas	Peças	50
141	445910	Linha Crochê Material: Algodão Comprimento: 240 M Cor: variada	Unidades	200
142	265795	Linha de crochê em Náilon Nome: Linha De Nylon	Unidades	200
143	481246	Linha Tricô Material: Acrílico Cor: Vermelha	Unidades	100
144	396404	Livro Ata Material: Papel Sulfito Gramatura: 75 G/M2 Comprimento: 300 MM Largura: 210 MM Características Adicionais: Capa Dura/Folhas Numeradas/Costura Reforçada Quantidade Folhas: 100 UN	Unidades	200
145	200694	Livro Ata Material: Papel Sulfito Gramatura: 75 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Quantidade Folhas: 200 FL	Unidades	80
146	396405	Livro Ata Material: Papel Sulfito Gramatura: 75 G/M2 Comprimento: 300 MM Largura: 210 MM Características Adicionais: Capa Dura/Folhas Numeradas/Costura Reforçada Quantidade Folhas: 50 UN	Unidades	200
147	233233	Livro De Ponto Uso: Administrativo Tipo Capa: Dura Comprimento: 330 MM Cor Capa: Preta Largura: 216 MM Quantidade Folhas: 100	Unidades	200
148	372643	Livro Protocolo Tipo Capa: Dura Material Folhas: Papel Apergaminhado Gramatura Folhas: 56 G/M2 Comprimento: 215 MM Largura: 150 MM Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente Frente Quantidade Folhas: 100 UN	Unidades	150
149	485412	Lousa branca 1,20X0,90 moldura de alumínio	Unidades	50
150	279313	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Cor: diversas Tipo Ponta: Fluorescente	Unidades	200
151	447945	Marcador para quadro branco azul, preto, vermelho e verde.	Unidades	1500
152	485239	Marcador permanente azul, preto, vermelho e verde	Unidades	600
153	432836	Massa de modelar caixa c/ 12 cores grande	Caixas	100
154	432836	"Massa Modelar Composição Básica: Amido Cor: Variada tamanho: pequeno caixa/ 6 cores	Caixas	100
155	249588	Molha-Dedos Material Base: Plástico Material Tampa: Plástico Tamanho: 12 Características Adicionais: Contém Glicerina E Não Mancha Material Carga: Massa Validade Carga: 1 Ano	Unidades	100
156	477538	Organizador Material: Polipropileno Características Adicionais: Arquivo Para Pastas Suspensas Largura: 27,4 CM Altura: 27,1 CM Profundidade: 43 CM	Unidades	50
157	244540	Palito Material: Madeira Aplicação: Espetinho Carne Churrasco Comprimento: 23 CM Formato: Roliço - PACOTE 100 UNID	Pacotes	50
158	432392	Palito de picole c/100 unidade	Pacotes	50
159	271493	Pano Prato Material: Algodão Crú Comprimento: 60 CM Cor: Branca Largura: 40 CM Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável	Unidades	100
160	320489	Papel a4 210X279MM 75G/M2 (resma 500 folhas)	Resmas	7000
161	355603	Papel camuça 40X60 Diversas cores	Unidades	1000
162	203557	Papel carbono dupla face A4 27X29,7CM cx c/100 folhas	Caixas	50
163	467193	Papel carbono uma face A4 427X29,7CM CX C/ 100 FOLHAS	Caixas	50
164	417237	Papel celofone cores variadas	Folhas	1000
165	604303	Papel contato transparente	Folhas	600
166	417233	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal Gramatura: 18 G/M2 Comprimento: 2 M Cor: Variada Largura: 48 CM	Folhas	300



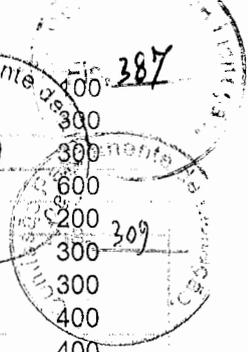
A handwritten signature or set of initials is located at the bottom center of the page, overlapping the bottom of the table.



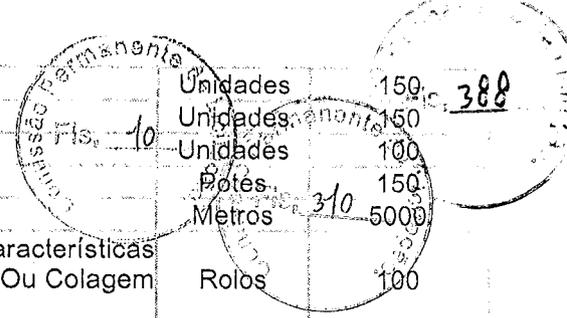
167	336179	Papel Fotográfico Gramatura: 230 G/M2 Cor: Branca Características Adicionais: Formato A4 Compatibilidade: Impressora Laser – Pacote 50 folhas	Pacotes	100
168	328310	Papel Laminado Comprimento: 60 CM Cor: Variada Largura: 50 CM	Folhas	200
169	613732	Papel madeira folha	Folhas	500
170	266579	Papel Milimetrado Material: Celulose Vegetal Gramatura: 75 G/M2 Formato: A4 – bloco 50 folhas	Unidades	1000 308
171	345346	Papel ondulado (várias estampas e cores)	Folhas	500
172	274591	Papel Pautado Largura: 210 MM Comprimento: 297 MM – pacote c/ 400 folhas	Pacotes	50
173	619110	Papel presente	Folhas	500
174	320489	Papel reciclado 75G 210X179 A4 CX C/ 10 RESMA	Caixas	20
175	387866	Papel seda 48x60cm diversas cores	Unidades	200
176	297355	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 297 MM Cor: Branca Largura: 210 MM – CX C/50 FOLHAS	Caixas	200
177	17876	Passamanaria dourada	Peças	300
178	17876	Passamanaria dourada/prata	Peças	200
179	17876	Passamanaria preta	Peças	300
180	618419	Pasta canaleta	Unidades	500
181	484347	Pasta com abas de papelao com elástico	Unidades	500
182	413705	Pasta de A-Z oficio largo	Unidades	500
183	483447	Pasta escolar 30MM C/Elástico média (plástico)	Unidades	500
184	483447	Pasta escolar 40MM C/Elástico larga (plástico)	Unidades	500
185	407134	Pasta safonada 12 divisões A4	Unidades	150
186	486144	Pasta Arquivo Material: Papel Kraft Tipo: Suspensa Largura: 240 MM Altura: 360 MM Cor: Palha Características Adicionais: Com Mola E Visor Gramatura: 300 G/M2	Unidades	1000
187	486144	Pasta suspensa plástica para arquivo Largura: 240 MM Altura: 360 MM Gramatura: 300 G/M2	Unidades	1000
188	483447	Pen Driver 16GB	Unidades	30
189	355671	Memória Portátil Microcomputador Interface: Usb Tipo: Pen Drive Capacidade Memória: 32 GB	Unidades	30
190	202054	Percevejo Material: Metal Tamanho: 10 MM Tratamento Superficial: Latonado – caixa 100 und	Unidades	200
191	467654	Perfurador de papel 02 furos ate 15 fls com regua de plástico pino e moia de aço	Unidades	130
192	286779	Perfurador Papel Material: Metal Tipo: Grande Funcionamento: Manual Tratamento Superficial: Pintado Capacidade Perfuração: 40 FL	Unidades	30
193	346024	Perfurador de papel 02 furos ate 60 fls com regua de plástico regulável	Unidades	50
194	241780	Pilha Tamanho: Palito Tipo: Alcalina Modelo: Aa Características Adicionais: Não Recarregável c/2 und	Unidades	100
195	231788	Pilha alcalina Aaa c/2 und	Unidades	100
196	231788	Pilha alcalina comum c/ 2 unid	Unidades	150
197	259995	Pilha Recarregavel Modelo: Aa Tensão: 1,2 V Composição: Níquel (Nh)	Unidades	50
198	424039	Pilha Recarregavel Modelo: Aaa Aplicação: Equipamentos Eletrônicos Tensão Nominal: 1,2 V Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) Capacidade Nominal: 1000 MAH	Unidades	50
199	453723	Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético Tamanho: 3 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	Unidades	100
200	424135	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Pelo Marta Tamanho: 6 Tipo Cabo: Longo Formato: Redondo	Unidades	150
201	482033	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Naturais Tamanho: 8 Tipo Cabo: Longo Formato: Chato	Unidades	150
202	224134	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Poney Tamanho: 10 Tipo Cabo: Longo Formato: Redondo	Unidades	150
203	422587	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Orelha De Boi Tamanho: 18 Tipo Cabo: Longo Material Cabo: Madeira Formato: Chato	Unidades	150
204	485780	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Naturais Tamanho: 20 POL Tipo Cabo: Longo Formato: Chato	Unidades	100

[Handwritten signature]

205	441614	Pincel N° 1	Unidades	100
206	614153	Pistola de cola quente fina	Unidades	300
207	614153	Pistola p/ cola quente grossa	Unidades	300
208	233842	Placa isopor 05MM	Unidades	600
209	233842	Placa isopor 10MM	Unidades	200
210	233108	Placa isopor 15MM	Unidades	300
211	233843	Placa isopor 20MM	Unidades	300
212	422780	Placa isopor 30MM	Metros	400
213	486871	Plástico adesivo vinil (cores diversas)	Metros	400
214	452486	Plástico transparente para faixa	Metros	300
215	435085	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Nome: Porta - Objeto (Lapis / Clips / Fita Ad	Unidades	50
216	416658	Prancheta A4 Acrilica com prendedor de metálico	Unidades	120
217	613653	Prancheta madeira oficio A4 oficio com prendedor metálico	Unidades	100
218	432400	Quadro branco com moldura em alumínio 2,00X1,20	Unidades	50
219	383327	Quadro branco com moldura em alumínio 2,50X1,20	Unidades	50
220	485625	Quadro Branco Material: Mdf Material Moldura: Alumínio Acabamento Superficial Moldura: Anodizado Finalidade: Anexar Avisos E Documentos Comprimento: 120 CM Largura: 90 CM Cor Moldura: Branco	Unidades	30
221	458660	Quadro para mural tipo cortiço 1,20X90CM moldura em alumínio	Unidades	30
222	397722	Refil de cola quente fina	Unidades	5000
223	397722	Refil de cola quente grossa	Unidades	5000
224	236471	Régua Comum Material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM Cor: Transparente Graduação: Milimetrada Tipo Material: Rígido	Unidades	500
225	435081	Régua Comum Material: Plástico Reciclado Comprimento: 50 CM Cor: Incolor Graduação: Milimetrada	Unidades	100
226	21890	Sianinhas (cores diversas)	Pacotes	100
227	605671	Spray de tinta papel/madeira/metal cores variadas 400 ML	Unidades	300
228	473529	Suporte p/fita adesiva peq. c/fita mág. 19MMX5M 3M	Unidades	70
229	607820	Tecido algodãozinho cru largura 1,5mt	Metros	100
230	607820	Tecido cru largura 2,5mt	Metros	100
231	478200	Tecido estampado	Metros	150
232	449574	Tecido Material: 100% Poliéster Cor: A definir Tipo: Oxford Largura: 1,50 M	Metros	100
233	428202	Tek Bond	Unidades	200
234	422802	Tela para pintura 40X40	Unidades	200
235	424121	Tela De Pintura Material: Tecido Algodão Uso: Artístico Comprimento: 50 CM Largura: 60 CM Características Adicionais: Moldura Em Madeira	Unidades	100
236	299300	Tesoura corte criativo (modelo variado)	Unidades	100
237	303228	Tesoura Picotadeira	Unidades	50
238	477123	Tesoura Material: Aço Inoxidável Comprimento: 21 CM Material Cabo: Polietileno	Unidades	80
239	461462	Tesoura Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Comprimento: 13 CM Características Adicionais: Sem Ponta	Unidades	500
240	485577	Tinta Acrilica Aspecto Físico: Líquido Viscoso Componentes: Água, Resina Acrilica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Cor: Cromio - Lata 18 Litros	Unidades	100
241	485543	Tinta / Pasta Serigráfica Aspecto Físico: Pastoso Componentes: Base D'Água Aplicação: Tecido E Malhas Cor: Variada Características Adicionais: Fosca	Unidades	600
242	295674	Tinta Pintura Facial Aplicação: Artístico Cor: Variada 15 ml	Unidades	500
243	375733	Tinta Guache Cor: Diversas Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante	Unidades	200
244	307745	Tinta Para Carimbo Aspecto Físico: Líquido Componentes: Glicóis, Corantes Orgânicos E Água Aplicação: Auto-Entintado Cor: Preta Capacidade Frasco: 40 ML	Unidades	250
245	335428	Tinta para impressora epon black 100ml	Unidades	300
246	238540	Tinta para impressora epon cyan 100ML	Unidades	150

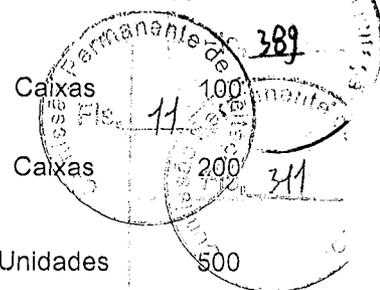


247	238540	Tinta para impressora epon magenta 100 ml	Unidades	150
248	238540	Tinta para impressora epon yellow 100 ml	Unidades	150
249	617168	Tinta para tecido 37ML cores variadas	Unidades	100
250	619460	Tintas Pva cores diversas c/250gr	Potes	150
251	469173	Tnt Gramatura: 40 G/M2 Cor: Variada Largura: 1,40 M	Metros	5000
252	467436	Velcro Comprimento: 3 M Cor: Preta Largura: 20 MM Características Adicionais: Dupla Face Slim Apresentação: Sem Costuras Ou Colagem - ROLO 3 METRO	Rolos	100
253	223623	Veludo com elastano Comprimento Peça: 30 M Largura Peça: 1,50 M Cor: Variada	Metros	200
254	223623	Veludo sem eslatano	Metros	500
255	411918	Viés Material: Poliéster Cor: Preta Tipo: Liso Largura: 25 MM - ROLO 100 METRO	Rolos	130
256	603790	Zipper Material: 100% Poliéster Tamanho: 20 CM	Unidades	100
257	620762	Zipper invisível tamanho: grande e pequeno	Unidades	100
258	430044	Apagador Quadro Negro Material: Madeira Com Feltro Altura: 55 MM Comprimento: 180 MM Largura: 70 MM Características Adicionais: Caixa De Madeira Lixada Para Acondicionar Giz E	Unidades	300
259	602198	"Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex Cor: Liso, C/ Cor Variada Tamanho: Nº 9" - embalagem 50 und	Unidades	500
260	249809	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 660 MM Cor: Verde Largura: 500 MM	Unidades	2000
261	486139	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 730 MM Cor: Amarela Largura: 550 MM	Unidades	2000
262	461855	Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2 Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Cor: Colorido Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício - embalagem 100 folhas	Unidades	1000
263	282456	Cola Aplicação: Papel Cor: Branca Tipo: Bastão Características Adicionais: Instantânea - unid 10 gramas	Unidades	2400
264	390028	Cola Aplicação: Escolar Cor: Branca Tipo: Pastosa Características Adicionais: Lavável E Atóxica Composição: Polivinil Acetato - 90 G	Unidades	6000
265	335529	Cola Aplicação: Isopor Cor: Incolor Tipo: Líquido Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica Composição: Polivinil Acetato - Pva. TIPO: LÍQUIDO 90g	Unidades	6000
266	359998	Caneta Hidrográfica Material: Plástico Aplicação: Papel Características Adicionais: Jumbo 12 Cores E Estojo Com Zip. Material Ponta: Feltro - Caixa 12 unid	Caixas	500
267	338468	Lápis De Cor Material: Madeira Comprimento Total: 170 MM Cor: Diversas Diâmetro Carga: 2 MM Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores Formato: Cilíndrico - caixa 12 unid	Caixas	3000
268	325007	Cordão Arremate Material: Poliéster Trançado Aplicação: Crachá Cor: Branca Características Adicionais: Tipo Rabo De Rato - ROLO 100 M	Rolos	30
269	324135	Cinta Elástica Material: Látex Cor: Amarela Forma: Circular Tamanho: 18 - PACOTE 100 G	Pacotes	1000
270	461237	Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Couchê Altura: 54 MM Largura I: 101 MM Características Adicionais: 1 Coluna Apresentação: Rolo 01 Carreira Com 1000 Etiquetas Tipo Uso: Impressora Térmica Formato: Retangular - Caixa 100 folhas	Caixas	200
271	324439	Etiqueta Adesiva Material: Papel Altura: 25,4 MM Aplicação: Impressora Laser E Jato Tinta Características Adicionais 1: 33 Etiquetas Por Folha Largura I: 63,5 MM Cor: Branca Tipo: Auto-Adesiva Apresentação - Caixa 100 folhas	Caixas	200
272	468998	Feltro Material: Feltro Comprimento: 1 M Cor: Variada Largura: 1,40 M	Metros	200
273	463227	Fita Adesiva Material: Acetato Comprimento: 30 M Tipo: Dupla Face Largura: 12 MM	Unidades	300
274	223708	Fita Material: Cetim Comprimento: 10 M Cor: variada Largura: 22 M	Unidades	600
275	320123	Fita Métrica Costura Material: Poliéster E Fibra Vidro Comprimento: 150 CM Cor: Amarela	Unidades	50
276	430993	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM Espessura: 0,50 MM Largura: 40 CM Padrão: Decorado - Caixa 100 unid	Caixas	100
277	467691	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 48 CM Cor: Variada Largura: 40 CM	Unidades	500

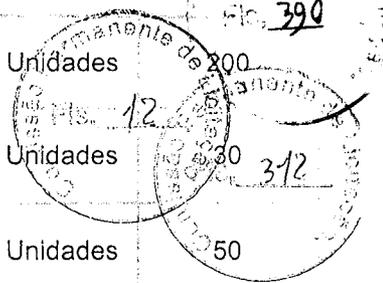


[Handwritten signature]

278	339318	Giz Material: Gipsita, Água E Película Plastificante Tipo: Palito Cor: Branca Características Adicionais: Plastificado E Antialérgico – Caixa 50 unid	Caixas	100
279	239353	Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico Cor: Azul Espessura: Grossa Tamanho: Pequeno – Caixa 12 unid	Caixas	200
280	400873	Glitter Material: Pvc – Cloreto De Polivinila Aspecto Físico: Partículas Metalizadas Tipo Embalagem: Tubo Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia/Flor E Isopor Cor: Dourada Peso: 3 G	Unidades	500
281	480898	Acessorio / Componente / Encadernação Processo Nome: Trilho Plastico – Encadernacao / Process – Caixa 100 unid	Caixas	100
282	256554	Lâmina Estilete Material: Aço Aplicação: Estilete Retrátil Largura: 18 MM Tipo Uso: Descartável – caixa 10 unid	Unidades	200
283	202151	Lápis Cera Material: Cera Plástica CX Quantidade Cores: 6	Caixas	300
284	464327	Quadro Branco Material: Fórmica Branca Material Moldura: Alumínio Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Comprimento: 120 M Largura: 90 CM Características Adicionais: Suporte Para Apagador	Unidades	30
285	412080	Marcador Página Material: Filme De Poliéster E Adesivo Acrílico Comprimento: 42 MM Cor: Diversas Transmitância: Transparente Largura: 12 MM – embalagem 50 unid	Embalagens	200
286	435076	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado Cor: Azul Características Adicionais: Cilíndrico Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável	Unidades	200
287	432836	"Massa Modelar Composição Básica: Amido Cor: Variada tamanho: pequeno" – caixa 12 unid	Caixas	100
288	432836	Massa Modelar Composição Básica: Amido Cor: Variada – caixa 12 unid	Caixas	200
289	225169	Massa Modelar Prazo Validade: 4 ANOS Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio Cor: Sortida Características Adicionais: Atóxica Apresentação: 6 Potes Quantidade Cores: 6 UN Características Opcionais: Sem Moldes	Caixas	200
290	245681	Claviculario Material: Aço Capacidade: 30 Chaves Características Adicionais: 01 Porta Frontal Comprimento: 40 CM Espessura: 6 CM Largura: 22 CM	Unidades	20
291	432383	Palito Material: Madeira Aplicação: Picolé Comprimento: 10 CM Tipo: Pontas Redondas Características Adicionais: Certificação Ambiental – Pacote 100 unid	Unidades	50
292	360268	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal Gramatura: 60 G/M2 Comprimento: 60 CM Cor: Azul Marinho Largura: 40 CM	Unidades	300
293	417237	Papel Celofane Gramatura: 18 G/M2 Aplicação: Trabalhos Educativos Comprimento: 100 CM Cor: Variada Largura: 85 CM	Unidades	1000
294	300701	Papel Auto-Adesivo Material: Plástico Cor: Incolor Tipo: Contact Largura: 450 MM – rolo 25M	Unidades	20
295	485555	Papel Espelho Comprimento: 600 MM Cor: Variada Tipo: Verniz Largura: 500 MM	Unidades	1000
296	241858	Papel Embrulho Gramatura: 80 G/M2 Comprimento: 96 CM Cor: Parda Tipo Papel: Kraft Largura: 66 CM Apresentação: Folha	Unidades	200
297	467579	Papel Almaço Comprimento: 280 MM Tipo: Com Pauta E Margem Largura: 200 MM – pacote 400 folhas	Pacotes	10
298	356684	Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente Cor: Incolor Tipo: Com Canaleta Tamanho: A4	Unidades	200
299	347619	Pasta Arquivo Material: Papelão Altura: 340 MM Cor: Azul Marinho Tipo: Com Abas Largura: 230 MM Características Adicionais: Com Elástico	Unidades	200
300	342710	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível Altura: 335 MM Cor: Azul Tipo: Com Abas Largura: 250 MM Características Adicionais: Com Elástico Lombada: 4 CM	Unidades	200
301	287015	Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente Altura: 350 MM Largura: 237 MM Características Adicionais: Com 20 Plásticos E Garra Plástica Lombada: 150 MM	Unidades	100
302	283072	Pasta Arquivo Material: Pvc Altura: 390 MM Cor: Incolor Tipo: Sanfonada Largura: 280 MM Características Adicionais: Elástico, 31 Divisórias, Visor E Etiqueta	Unidades	50



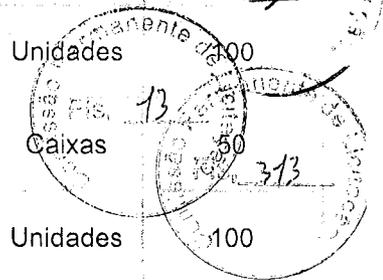
[Handwritten signature]



303	486144	Pasta Arquivo Material: Papel Kraft Gramatura: 300 G/M2 Altura: 360 MM Cor: Palha Tipo: Suspensa Largura: 240 MM Características Adicionais: Com Mola E Visor	Unidades	200
304	394597	Memória Portátil Microcomputador Aplicação: Armazenamento De Dados Interface: Usb 2.0 Tipo: Pen Drive Características Adicionais: Adaptador Usb Retrátil Capacidade Memória: 16 GB	Unidades	30
305	373776	Pincel Atômico Material: Plástico Rígido Tipo Ponta: Feltro Características Adicionais: Ponta Grossa Retangular Chanfrada Cor Tinta: Preta Tipo Carga: Recarregável	Unidades	50
306	374770	Folha Isopor Comprimento: 92 CM Espessura: 3 CM Largura: 60 CM	Unidades	100
307	345994	Quadro Branco Material: Compensado Material Moldura: Mogno Maciço Finalidade: Marcador Componentes Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel Comprimento: 2,75 M Largura: 1,30 M	Unidades	50
308	453762	Tinta Artística Aplicação: Metal Cor: Amarelo Tipo: Secagem Rápida Características Adicionais: Acetona Com Pigmentos Metálicos, Jato Direto Apresentação: Spray Composição: A Base De Resina Acrílica - unid 400 ML	Unidades	50
309	402345	Tecido Em Algodão Crú Comprimento Peça: 100 M Largura Peça: 1,60 M Cor: Branca	Metros	100
310	478200	Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Chita Largura: 1,40 M Características Adicionais: Estampado	Metros	100
311	303534	Tecido De Fibra Natural Tipo Tecido: Juta Cor: Natural Largura: 1 M Características Adicionais: Ourelas Laterais- COM GLITTER	Metros	100
312	303534	Tecido De Fibra Natural Tipo Tecido: Juta Cor: Natural Largura: 1 M Características Adicionais: Ourelas Laterais	Metros	100
313	464173	Tesoura Material: Aço Inoxidável Comprimento: 4 POL Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada Material Cabo: Polímetro Anatômico	Unidades	500
314	485543	Tinta / Pasta Serigráfica Aspecto Físico: Pastoso Componentes: Base D'Água Aplicação: Tecido E Malhas Cor: Variada Características Adicionais: Fosca	Unidades	150
315	308365	Tinta Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Tingimento De Tecido Composição: Corante Direto, Cloreto De Sódio - unidade 37 ml	Unidades	200
316	456704	Tnt Gramatura: 45 G/M2 Cor: Vermelho Largura: 1,40 M - rolo 50 M	Unidades	30
317	462554	Caixa Arquivo Impressão: Sem Impressão Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 35,0 X 15,0 X 25,0 CM Cor: Colorido	Unidades	200
318	467481	Pasta Arquivo Material: Papelão Altura: 240 MM Cor: Parda Tipo: Caixa Largura: 350 MM Lombada: 140 MM	Unidades	100
319	460618	Caneta Esferográfica Material: Alumínio Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo Quantidade Cargas: 1 UN Material: Ponta: Metal Cor Tinta: Azul	Unidades	10000
320	278611	Colchete Fixação Material: Aço Tamanho: Nº 12 Tratamento Superficial: Latonado - caixa 72 unid	Unidades	100
321	355296	Fita Adesiva Material: Pvc Comprimento: 30 M Tipo: Monoface Largura: 12 MM Características Adicionais: Transparente	Unidades	200
322	355297	Fita Adesiva Material: Pvc Comprimento: 50 M Tipo: Monoface Largura: 25 MM Características Adicionais: Transparente	Unidades	200
323	321976	Grampo Pasta Material: Plástico Polipropileno Comprimento: 80 MM Cor: Branca Apresentação: Trilho - pacote 50 und	Unidades	80
324	420585	Grampeador Material: Metal Capacidade: Até 100 FL Tamanho Grampo: 23/4 E 23/6 Tipo: Profissional	Unidades	20
325	271493	"Papel A4" Material: Papel Sulfite Gramatura: 90 G/M2 Cor: Branca embalagem com 500 folhas - caixa 10 pacotes	Unidades	2000
326	203547	Papel Carbono Material: Película Poliéster Aplicação: Escrita Manual Comprimento: 297 MM Cor: Preta Tipo: Dupla Face Largura: 210 MM - caixa 100 folhas	Unidades	20
327	300279	Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2 Material Capa: Papelão Duro Gramatura Capa: 770 G/M2 Comprimento: 280 MM Largura: 200 MM Apresentação: Espiral Quantidade Folhas: 240 FL	Unidades	100
328	326759	Papelão Material: Celulose Vegetal Cor: Azul Tipo: Ondulado Características Adicionais: Corrugado, Medindo 50 Cm X 80 Cm	Unidades	400
329	369960	"Folha Isopor, Comprimento: 1 M Largura: 0,50 M, Espessura: 40 MM"	Unidades	200
330	366899	Tela De Pintura Material: Tecido Algodão Uso: Artístico Comprimento:	Unidades	100

[Handwritten signature]

391



331	424122	30 CM Cor: Branca Largura: 20 CM Tela De Pintura Material: Tecido Algodão Uso: Artístico Comprimento: 30 CM Largura: 40 CM Características Adicionais: Moldura Em Madeira	Unidades	100
332	432643	Bobina Papel Impressora Gramatura: 52 A 64 G/M2 Aplicação: Impressora Térmica Cor: Amarela Tipo Papel: Papel Térmico Largura: 80 MM Características Adicionais: Uma Via - caixa 30 unid	Caixas	50
333	462280	Calculadora Eletrônica Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) Características Adicionais: Visor Lcd Com Inclinação, Cálculo De Porcentagem E Número Dígitos: 12 UN Fonte Alimentação: Pilha Aa	Unidades	100
334	393094	Caixa Material: Mdf Altura: 83 MM Comprimento: 355 MM Largura: 250 MM	Unidades	100
335	603714	Tinta Aquarela Nome: Tinta Aquarela - unidade 500ml	Unidades	100
336	445129	Argila Nome: Argila	Quilograma	100
337	432836	Massa Modelar Composição Básica: Amido Cor: Variada, tamanho grande - caixa 12 unid	Caixas	100
338	483278	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Comprimento: 32 MM Largura: 23 MM Altura: 8 MM Cor: Branca Características Adicionais: Macia Sem Manchar Ou Danificar O Papel - caixa 40 unid	Caixas	40
339	432309	Pincel Marcador Permanente Cd Material: Plástico Reciclado Tipo: Ponta: Feltro Cor Tinta: Variada - caixa 12 unid	Caixas	100
340	419860	Pilha Tamanho: Palito Modelo: Aaa Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V c/2 und	Unidades	100
341	602406	"Tecido Tule Material: 100% Poliéster Largura: 1,20 M"	Metros	30
342	223623	Veludo Alemão, material: poliéster, cores: diversas, gramatura: 300G/M, largura: 3M	Metros	30
343	303534	Tecido De Fibra Natural Tipo Tecido: Juta Largura 1 M Cor: Natural Características Adicionais: Orelas Laterais	Metros	30
344	443310	Tecido Material: 100% Poliéster Cor: Diversas Largura: 3 M Tipo: Oxford	Metros	30
345	603794	Viés Material: 100 % Algodão Modelo: Estreito Tipo: Liso Comprimento: 20 M Características Adicionais: Unidade: Rolo Cor: Variada Largura: 35 MM	Metros	30
346	439350	"Tecido Cor: Variada Largura: 1,40 M Tipo: Cetim Características Adicionais: Liso"	Metros	30
347	478200	Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Chita Largura: 1,40 M Características Adicionais: Estampado	Metros	30
348	447130	Tecido Cor: Variada Largura: 2,80 M Aplicação: Confecção De Figurinos Tipo: Jacquard Color	Metros	30
349	468422	"Tecido Material: 93% Poliéster E 7% Elastano Cor: Variada Largura: 1,40 M Aplicação: Confecção De Roupas Comprimento: 100 M Tipo: Expandex"	Metros	30
350	485172	Tecido Material: Algodão Cor: Variada Largura: 90 CM Tipo: Malha Características Adicionais: Gramatura Entre 140g/M E 160 G/M Tubular	Metros	30
351	479000	Tecido Material: Oxford Cor: Variada Largura: 3 M	Metros	30
352	223230	Renda Material: Microfios De Seda Formato: Desenhos Florais Comprimento: 1,60 M Largura: 0,85 CM Cor: Branca Características Adicionais: Com Barra Minuciosamente Desenhada	Metros	30
353	331790	"Capa Encadernação Material: Pvc Tipo: A4 Cor: Incolor Formato: 210 X 297 MM" - pacote 100 unid	Pacotes	30
354	202152	Lápis Cera Material: Cera Plástica CX Quantidade Cores: 12	Caixas	50
355	441741	Linha Costura Material: 100% Algodão Comprimento: 30 M Cor: Variada	Unidades	50
356	478200	Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Chita Largura: 1,40 M Características Adicionais: Estampado	Metros	30
357	238538	Cartucho Toner Impressora Epson Referência Cartucho: S-050034 Referência Impressora: Epl-C2000 Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Yellow	Unidades	50
358	333501	Tecido Algodão Material: 100% Algodão Largura: 1,40 M Características Adicionais: Xadrez Cor: Diversas	Metros	30

[Handwritten signature]

4.2. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.2.1. Descrição do local da entrega dos produtos

4.2.2. Conforme a necessidade, os produtos serão solicitados pela Secretaria de Administração em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência;

4.2.3. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 10 (DEZ) dias;

4.2.4. Os produtos deverão ser entregues neste município, em local a ser indicado no momento da compra, podendo os endereços se modificarem conforme cada entrega, e ainda, mediante necessidade justificada, podendo previamente ser acordada a data ou hora de entrega com o setor competente;

4.2.4. O Horário de entrega deverá ocorrer no período de 7:30 às 13:30 horas, de Segunda à Sexta-feira.

4.3. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

4.3.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.3.2. Entrega: 10 (DEZ) dias.

4.3.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5. ESTUDO DE MERCADO

Foi realizada uma pesquisa de mercado junto a fornecedores locais e regionais, bem como consultas a atas registro de preços vigentes em outros entes públicos, para identificar os preços praticados e as melhores condições de fornecimento. A pesquisa indicou que há diversos fornecedores capazes de atender à demanda, com preços compatíveis com o mercado.

A partir da identificação de fornecedores aptos, foram identificados os seguintes fornecedores capazes de atender a demanda da Secretaria de Administração.

RAZAO SOCIAL	CNPJ
JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35.044.590/0001-39
JACI COMERCIO E SERVICOS LTDA	22.262.501/0001-89
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-06

Fonte: Sítio Eletrônico do Tribunal de Contas da Paraíba.

Documento utilizado como suporte em anexo:

- I. Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo – Pregão Eletrônico nº 00030/2023;
- II. Prefeitura Municipal de Conde – Pregão Eletrônico nº 00008/2023

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: consulta de preços no Sistema Banco de Preços.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 2.368.647,1810:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	604725	Acrilon para enchimento grande	Metros	100	16,3000	R\$ 1.630,0000
2	614801	Adesivo decorativo em E.V.A variados	Folhas	300	9,9200	R\$ 2.976,0000
3	457218	Agenda Material: Cartão Horlle Tipo Papel Mio	Unidades	50	32,4533	R\$ 1.622,6650

4	223677	"Agulha Crochê Material: Alumínio Anodizado T	Unidades	200	2,6000	R\$ 520,0000
5	223671	Agulha Crochê Material: Aço Niquelado Tipo Ag	Unidades	200	2,3500	R\$ 470,0000
6	223673	Agulha Crochê Material: Aço Niquelado Tipo Ag	Unidades	200	2,8000	R\$ 560,0000
7	223668	Agulha Crochê Material: Aço Niquelado Tipo A	Unidades	80	2,4500	R\$ 196,0000
8	223677	Agulha de Lã N°4	Unidades	80	4,1800	R\$ 334,4000
9	603696	Agulha Costura Material: Aço Niquelado Taman	Envelopes	50	6,2500	R\$ 312,5000
10	456587	Alfinete Costura Tratamento Superficial Corpo	Caixas	30	14,1900	R\$ 425,7000
11	456587	Alfinete Costura Tratamento Superficial Corpo	Caixas	200	3,4233	R\$ 684,6600
12	228233	Algodãozinho da bahia	Metros	200	16,8000	R\$ 3.360,0000
13	203285	Almofada Carimbo Material Almofada: Esponja A	Unidades	200	4,7800	R\$ 956,0000
14	430044	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro	Unidades	1000	4,2400	R\$ 4.240,0000
15	380544	"Apontador Lápis Material: Plástico Tipo: Esc	Unidades	1000	0,2300	R\$ 230,0000
16	618419	Arquivo morto polionda 350X130X245MM	Unidades	1000	9,9378	R\$ 9.937,8000
17	601994	"Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinil	Unidades	500	13,8433	R\$ 6.921,6500
18	416792	Barbante Material: Sisal Cor: Natural Diâmetr	Rolos	100	11,8000	R\$ 1.180,0000
19	442732	Barbante Algodão Acabamento Superficial: Crú	Rolos	100	23,0500	R\$ 2.305,0000
20	442732	Barbante Algodão Acabamento Superficial: Crú	Rolos	100	17,7450	R\$ 1.774,5000
21	407350	Bico de tecido com entremeio (diversas cores)	Peças	100	20,3300	R\$ 2.033,0000
22	407350	Bico em cambraia (cores diversas)	Peças	100	16,3450	R\$ 1.634,5000
23	229171	Bloco Recado Material: Papel Comprimento: 50	Pacotes	300	3,7900	R\$ 1.137,0000
24	447926	Bloco Recado Material: Papel Cor: Amarela L	Unidades	300	4,6333	R\$ 1.389,9900
25	390580	Bola Isopor Aplicação: Artes Cor: Branca Diâm	Unidades	200	6,7750	R\$ 1.355,0000
26	390582	Bola isopor 150 mm	Unidades	100	8,9833	R\$ 898,3300
27	390582	Bola Isopor Aplicação: Artes Cor: Branca Diâm	Unidades	200	7,4000	R\$ 1.480,0000
28	390582	Bola Isopor Diâmetro: 200 MM	Unidades	100	10,0300	R\$ 1.003,0000
29	404207	Bola Isopor Diâmetro: 20 MM	Unidades	200	0,8900	R\$ 178,0000
30	390582	Bola de Isopor 30 MM	Unidades	350	0,5600	R\$ 196,0000
31	239262	Bola Isopor Aplicação: Artes Diâmetro: 3,50 C	Unidades	500	0,3000	R\$ 150,0000
32	244857	Bola Isopor Aplicação: Artes Diâmetro: 7,50 C	Unidades	200	1,5895	R\$ 317,9000
33	404208	Bola Isopor Diâmetro: 50 MM	Unidades	200	0,6922	R\$ 138,4400
34	200709	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha	Caixas	200	17,0600	R\$ 3.412,0000
35	200711	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha	Unidades	8000	0,4375	R\$ 3.500,0000
36	324375	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha	Caixas	50	9,6667	R\$ 483,3350
37	617846	Botões de flores e bichinhos	Unidades	2000	0,1433	R\$ 286,6000
38	619467	Brascola 75g	Unidades	200	8,4000	R\$ 1.680,0000
39	421817	Caderno Material: Celulose Vegetal Material C	Unidades	500	6,7667	R\$ 3.383,3500
40	417298	Caderno Material: Celulose Vegetal Material C	Unidades	500	5,9200	R\$ 2.960,0000
41	447942	Caderno Material: Celulose Vegetal Material C	Unidades	500	6,5333	R\$ 3.266,6500
42	280125	Caderno capa dura 96 folhas 1/4 brochura liso	Unidades	500	3,8067	R\$ 1.903,3500
43	280125	Caderno capa dura 96 folhas brochurrão liso	Unidades	700	7,1200	R\$ 4.984,0000
44	417298	Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branc	Unidades	1000	7,8233	R\$ 7.823,3000
45	430325	Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2, Branc	Unidades	500	16,2300	R\$ 8.115,0000
46	280125	Caderno universitário 15X1 de 300 folhas	Unidades	200	24,1733	R\$ 4.834,6600
47	280125	Caderno universitario 15X1 c/ 400 folhas	Unidades	100	32,2000	R\$ 3.220,0000
48	447942	Caderno Material: Celulose Vegetal Material C	Unidades	500	6,8400	R\$ 3.420,0000
49	430325	Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2 Materi	Unidades	1000	18,2500	R\$ 18.250,0000
50	327957	Caixa Correspondência Material: Acrílico Altu	Unidades	20	32,8100	R\$ 656,2000
51	302375	Caixa Correspondência Material: Acrílico Comp	Unidades	20	29,2000	R\$ 584,0000
52	266286	Caixa Correspondência Material: Acrílico Altu	Unidades	20	40,0000	R\$ 800,0000
53	329047	Calculadora Eletrônica Altura: 19 CM Peso Apr	Unidades	100	21,9533	R\$ 2.195,3300
54	279258	Caneta Corretiva Material: Plástico Aplicação	Unidades	150	2,7533	R\$ 412,9950
55	485371	Caneta Esferográfica Revestimento: Formato Co	Caixas	300	31,1000	R\$ 9.330,0000
56	355337	Caneta Hidrográfica Material: Plástico Aplica	Unidades	2400	1,4025	R\$ 3.366,0000
57	331790	Capa Encadernação Material: Pvc Cor: Incolor	Unidades	2000	0,3167	R\$ 633,4000
58	381090	Capa Encadernação Material: Polipropileno Cor	Unidades	2000	0,2733	R\$ 546,6000
59	399399	Carregador Bateria Tipo Bateria: Recarregávei	Unidades	200	66,8167	R\$ 13.363,3400
60	378980	Cartolina 4kg	Unidades	2000	3,6667	R\$ 7.333,4000
61	259508	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal Gr	Unidades	2000	0,7967	R\$ 1.593,4000
62	378980	Cartolina comum cores variadas	Unidades	3000	0,5725	R\$ 1.717,5000
63	259518	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal Gr	Unidades	2000	2,5500	R\$ 5.100,0000
64	378980	Cartolina microondulada cores variadas	Unidades	700	2,0567	R\$ 1.439,6900
65	606304	Chamequinho papel A4 210MM X 279MM 75G/M2 100	Pacotes	300	18,0500	R\$ 5.415,0000
66	300544	Clipe Material: Metal Tamanho: 6 Característi	Caixas	300	3,3433	R\$ 1.002,9900

67	271779	Clipe Material: Metal Tamanho: 8/0 Formato: P	Caixas	100	3,4533	R\$ 345,3300
68	271782	Clipe Material: Metal Tamanho: 2 Formato: Par	Caixas	150	2,3200	R\$ 348,0000
69	271777	Clipe Material: Metal Tamanho: 3/0 Formato: P	Caixas	250	3,2483	R\$ 810,8250
70	272520	Clipe Material: Metal Tamanho: 4 Formato: Par	Caixas	250	3,8267	R\$ 956,6750
71	435043	Cola bastão 40g	Unidades	300	1,9033	R\$ 570,9900
72	6196222	Cola branca 1000 gr	Unidades	250	10,4000	R\$ 2.600,0000
73	390028	Cola Aplicação: Escolar Cor: Branca Tipo: Pas	Unidades	200	4,6700	R\$ 934,0000
74	390028	Cola Aplicação: Escolar Cor: Branca Tipo: Pas	Unidades	600	3,4200	R\$ 2.052,0000
75	390028	Cola branca escolar 90gr	Unidades	1500	3,1300	R\$ 4.695,0000
76	364247	Cola Aplicação: Papel Cor: Variada Tipo: Líqu	Caixas	200	9,5740	R\$ 1.914,8000
77	619622	Cola isopor 1 litro	Unidades	400	57,6667	R\$ 23.066,6800
	335529	Cola Aplicação: Isopor Cor: Incolor Tipo: Líq	Unidades			
78				1000	4,2120	R\$ 4.212,0000
79	335529	Cola isopor 500 gr	Unidades	200	19,4125	R\$ 3.882,5000
80	335529	Cola Aplicação: Isopor Cor: Incolor Tipo: Líq	Unidades	1000	5,5275	R\$ 5.527,5000
81	280789	Cola Aplicação: Couro, Metal, Vidro, Cortiça,	Unidades	1000	7,6400	R\$ 7.640,0000
82	619622	Cola pra eva 90 gr	Unidades	150	7,8867	R\$ 1.183,0050
83		Coleção hidrocor com 12 cores	Unidades	500	9,7350	R\$ 4.867,5000
84	284632	Lápis De Cor Material: Madeira Cor: Diversas	Unidades	700	5,0475	R\$ 3.533,2500
85	481747	Compasso Escolar Material: Metal Comprimento:	Unidades	200	7,3067	R\$ 1.461,3400
86	614529	Cordão de algodão	Rolos	50	18,8500	R\$ 942,5000
87	325007	Cordão Arremate Material: Poliéster Trançado	Rolos	100	32,0000	R\$ 3.200,0000
88	201129	Corretivo Líquido Material: Base D'Água – Sec	Caixas	200	18,2100	R\$ 3.642,0000
89	294179	Cortador Isopor Espessura Corte: Até 7 CM Vo	Unidades	30	171,7400	R\$ 5.152,2000
90	602172	Elástico de borraca natural amarelo n° 18 500	Unidades	100	14,5000	R\$ 1.450,0000
91	348484	Elástico branco e preto	Metros	1000	16,4433	R\$ 16.443,3000
92	481552	Envelope Material: Kraft Gramatura: 75 G/M2 M	Unidades	10000	0,3933	R\$ 3.933,0000
93	471820	Envelope 229X329 110G PCT C/ 100 UND (TAM OF	Unidades	2000	0,4700	R\$ 940,0000
94	352720	Envelope Para Convite Material: Papel Linho G	Unidades	2000	0,3849	R\$ 769,8000
95	459303	Envelope Material: Offset Gramatura: 75 G/M2	Unidades	10000	0,1200	R\$ 1.200,0000
96	471820	Envelope natural 370X470MM 90GR	Unidades	6000	0,9000	R\$ 5.400,0000
97	463348	Envelope Material: Kraft Gramatura: 90 G/M2 A	Unidades	200	1,1900	R\$ 238,0000
98	459308	Envelope Material: Kraft Gramatura: 90 G/M2 M	Unidades	100	0,4800	R\$ 48,0000
99	466497	Espuma N° 1	Metros	100	8,2450	R\$ 824,5000
100	466497	Espuma N° 2	Metros	100	10,8500	R\$ 1.085,0000
101	411715	Estilete Material Corpo: Resina Espessura: 9	Unidades	200	1,1400	R\$ 228,0000
102	326848	Estilete Material Corpo: Plástico Tipo Fixaçã	Unidades	200	1,9900	R\$ 398,0000
103	461237	Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Couchê	Caixas	200	37,9950	R\$ 7.599,0000
104	324439	Etiqueta Adesiva Material: Papel Altura: 25,4	Caixas	100	36,4650	R\$ 3.646,5000
105	292448	Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável Tipo	Unidades	150	1,9300	R\$ 289,5000
106	468998	Feltro Material: Feltro Comprimento: 1 M Lar	Metros	200	19,4967	R\$ 3.899,3400
107	617019	Fita Adesiva Material: Acetato Celulose Tipo	Unidades	200	7,0750	R\$ 1.415,0000
108	419261	Fita Adesiva Material: Acetato Aplicação: Mul	Unidades	300	4,9800	R\$ 1.494,0000
109	611018	Fita Adesiva Material: Papel Tipo: Dupla Fac	Unidades	300	1,6467	R\$ 494,0100
110	463261	Fita Adesiva Material: Acetato Tipo: Monofac	Unidades	400	3,7967	R\$ 1.518,6800
111	397743	Fita Adesiva Material: Crepe Comprimento: 50	Unidades	200	3,5267	R\$ 705,3400
112	278969	Fita Adesiva Material: Crepe Aplicação: Multi	Unidades	200	5,4767	R\$ 1.095,3400
113	278973	Fita Adesiva Material: Crepe Aplicação: Multi	Unidades	100	10,9467	R\$ 1.094,6700
114	610864	Fita decorativa 18X4 cores variadas	Unidades	300	2,7700	R\$ 831,0000
115	608141	Fita em cetim larga (cores diversas)	Metros	2000	7,3833	R\$ 14.766,6000
116	439350	Fita em cetim n° 1 (cores diversas)	MT	2000	5,1033	R\$ 10.206,6000
117	320123	Fita em tecido gorgorão (cores diversas)	Metros	2000	5,1000	R\$ 10.200,0000
118	407350	Fita entre meio nas cores diversas	Metros	2000	4,5944	R\$ 9.188,8000
119	223918	Fitas metricas	Unidades	50	2,6267	R\$ 131,3350
120	619443	Folha de emborrachado com glitter 40MMX48MM c	Unidades	1000	3,9567	R\$ 3.956,7000
121	343242	Folha de emborrachados grande 90X180M	Unidades	200	10,7175	R\$ 2.143,5000
122	343242	Folhas em e.v.a 40MM48MM diversas cores	Folhas	1000	10,7175	R\$ 10.717,5000
123	21890	Franja Dourada	Peças	500	23,1125	R\$ 11.556,2500
124	21890	Franja dourada/prata	Metros	200	21,2900	R\$ 4.258,0000
125	21890	Franja preta	Metros	500	20,5300	R\$ 10.265,0000
126	202152	Giz de cera gizão c/12 cores	Unidades	1000	8,6500	R\$ 8.650,0000
127	608152	Giz p tecido	Unidades	50	3,8833	R\$ 194,1650
128	389735	Glitter Material: Pvc – Cloreto De Polivinila	Pacotes	100	34,7450	R\$ 3.474,5000
129	288921	Grampeador Material: Metal Capacidade: 30 FL	Unidades	200	25,0333	R\$ 5.006,6600
130	300536	Grampo Grampeador Material: Metal Uso: Grampe	Caixas	500	17,4133	R\$ 8.706,6500

[Handwritten signature]

131	289509	Grampo Grampeador Material: Metal Uso: Grampe	Caixas	500	10,7075	R\$ 5.353,7500
132	417157	Grampo Trilho Encadernador Material: Plástico	Caixas	100	2,8100	R\$ 1.281,0000
133	318706	Grampeador Material: Metal Capacidade: Até 11	Unidades	10	127,5000	R\$ 1.275,0000
134	456780	Guilhotina Capacidade Corte: 20 Folhas FL Mat	Unidades	10	292,9767	R\$ 2.929,7670
135	303534	Juta com glitter	Metros	500	11,4200	R\$ 5.710,0000
136	462322	Lamina p/estilete pct c/10	Pacotes	100	2,8750	R\$ 287,5000
137	316333	Lápis cera tipo estaca azul, preto	Unidades	200	0,8050	R\$ 161,0000
138	409001	Lápis grafite N° 2	Unidades	500	0,3767	R\$ 188,3500
139	607018	Lapis marcador para tecido	Unidades	200	4,1200	R\$ 824,0000
140	616762	Linha Costura Material: 100% Poliamida Número	Peças	50	35,0850	R\$ 1.754,2500
141	445910	Linha Crochê Material: Algodão Comprimento: 2	Unidades	200	21,6067	R\$ 4.321,3400
142	265795	Linha de crochê em Náilon Nome: Linha De Nylo	Unidades	200	20,2917	R\$ 4.058,3400
143	481246	Linha Tricô Material: Acrílico Cor: Vermelha	Unidades	100	11,8533	R\$ 1.185,3300
144	396404	Livro Ata Material: Papel Sulfite Gramatura:	Unidades	200	13,0933	R\$ 2.618,6600
145	200694	Livro Ata Material: Papel Sulfite Gramatura:	Unidades	80	19,9333	R\$ 1.594,6640
146	396405	Livro Ata Material: Papel Sulfite Gramatura:	Unidades	200	9,1300	R\$ 1.826,0000
147	233233	Livro De Ponto Uso: Administrativo Tipo Capa:	Unidades	200	21,6367	R\$ 4.327,3400
148	372643	Livro Protocolo Tipo Capa: Dura Material Folh	Unidades	150	11,6767	R\$ 1.751,5050
149	485412	Lousa branca 1,20X0,90 moldura de alumínio	Unidades	50	313,8257	R\$ 15.691,2850
150	279313	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Cor: di	Unidades	200	14,9000	R\$ 2.980,0000
151	447945	Marcador para quadro branco azul, pretov verm	Unidades	1500	2,0340	R\$ 3.051,0000
152	485239	Marcador permanente azul, preto, vermelho e v	Unidades	600	2,6233	R\$ 1.573,9800
153	432836	Massa de modelar caixa c/ 12 cores grande	Caixas	100	3,0418	R\$ 304,1800
154	432836	"Massa Modelar Composição Básica: Amido Cor:	Caixas	100	2,6172	R\$ 261,7200
155	249588	Molha-Dedos Material Base: Plástico Material	Unidades	100	3,0667	R\$ 306,6700
156	477538	Organizador Material: Polipropileno Caracterí	Unidades	50	58,3400	R\$ 2.917,0000
157	244540	Palito Material: Madeira Aplicação: Espetinho	Pacotes	50	5,0900	R\$ 254,5000
158	432392	Palito de picole c/100 unidade	Pacotes	50	5,3633	R\$ 268,1650
159	271493	Pano Prato Material: Algodão Crú Comprimento:	Unidades	100	2,8467	R\$ 284,6700
160	320489	Papel a4 210X279MM 75G/M2 (resma 500 folhas)	Resmas	7000	34,1820	R\$ 239.274,0000
161	355603	Papel camuça 40X60 Diversas cores	Unidades	1000	1,0233	R\$ 1.023,3000
162	203557	Papel carbono dupla face A4 27X29,7CM cx c/10	Caixas	50	42,0033	R\$ 2.100,1650
163	467193	Papel carbono uma face A4 427X29,7CM CX C/ 10	Caixas	50	28,8100	R\$ 1.440,5000
164	417237	Papel celofone cores variadas	Folhas	1000	1,2433	R\$ 1.243,3000
165	604303	Papel contato transparente	Folhas	600	4,6167	R\$ 2.770,0200
166	417233	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal Grama	Folhas	300	1,0836	R\$ 325,0800
167	336179	Papel Fotográfico Gramatura: 230 G/M2 Cor: Br	Pacotes	100	24,6675	R\$ 2.466,7500
168	328310	Papel Laminado Comprimento: 60 CM Cor: Variad	Folhas	200	0,8200	R\$ 164,0000
169	613732	Papel madeira folha	Folhas	500	0,7067	R\$ 353,3500
170	266579	Papel Milimetrado Material: Celulose Vegetal	Unidades	1000	8,3500	R\$ 8.350,0000
171	345346	Papel ondulado (várias estampas e cores)	Folhas	500	3,4357	R\$ 1.717,8500
172	274591	Papel Pautado Largura: 210 MM Comprimento: 29	Pacotes	50	45,9700	R\$ 2.298,5000
173	619110	Papel presente	Folhas	500	0,6475	R\$ 323,7500
174	320489	Papel reciclado 75G 210X179 A4 CX C/ 10 RESMA	Caixas	20	286,6800	R\$ 5.733,6000
175	387866	Papel seda 48x60cm diversas cores	Unidades	200	0,2033	R\$ 40,6600
176	297355	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal Gramat	Caixas	200	12,0750	R\$ 2.415,0000
177	17876	Passamanaria dourada	Peças	300	47,8550	R\$ 14.356,5000
178	17876	Passamanaria dourada/prata	Peças	200	30,3833	R\$ 6.076,6600
179	17876	Passamanaria preta	Peças	300	14,7000	R\$ 4.410,0000
180	618419	Pasta canaleta	Unidades	500	2,4367	R\$ 1.218,3500
181	484347	Pasta com abas de papelao com elástico	Unidades	500	2,5300	R\$ 1.265,0000
182	413705	Pasta de A-Z oficio largo	Unidades	500	10,9133	R\$ 5.456,6500
183	483447	Pasta escolar 30MM C/Elástico média (plástico	Unidades	500	4,2598	R\$ 2.129,9000
184	483447	Pasta escolar 40MM C/Elástico larga (plástico	Unidades	500	4,8925	R\$ 2.446,2500
185	407134	Pasta safonada 12 divisões A4	Unidades	150	29,3450	R\$ 4.401,7500
186	486144	Pasta Arquivo Material: Papel Kraft Tipo: Su	Unidades	1000	1,9333	R\$ 1.933,3000
187	486144	Pasta suspensa plástica para arquivo Largura:	Unidades	1000	1,9333	R\$ 1.933,3000
188	483447	Pen Driver 16GB	Unidades	30	18,0300	R\$ 540,9000
189	355671	Memória Portátil Microcomputador Interface: U	Unidades	30	28,0780	R\$ 842,3400
190	202054	Percevejo Material: Metal Tamanho: 10 MM Trat	Unidades	200	3,2167	R\$ 643,3400
191	467654	Perfurador de papel 02 furos ate 15 fls com r	Unidades	130	28,8233	R\$ 3.747,0290
192	286779	Perfurador Papel Material: Metal Tipo: Grande	Unidades	30	39,3725	R\$ 1.181,1750
193	346024	Perfurador de papel 02 furos ate 60 fls com r	Unidades	50	84,8333	R\$ 4.241,6650
194	241780	Pilha Tamanho: Palito Tipo: Alcalina Modelo: A	Unidades	100	3,7333	R\$ 373,3300
195	231788	Pilha alcalina Aaa c/2 und	Unidades	100	4,0417	R\$ 404,1700
196	231788	Pilha alcalina comum c/ 2 unid	Unidades	150	11,1300	R\$ 1.669,5000

Handwritten notes and stamps in the top right corner, including a circular stamp with illegible text and the number '317' written next to it.

Handwritten signature or initials at the bottom center of the page.

197	259995	Pilha Recarregavel Modelo: Aa Tensão: 1,2 V C	Unidades	50	29,0000	R\$ 1.450,0000
198	424039	Pilha Recarregavel Modelo: Aaa Aplicação: Equ	Unidades	50	34,7000	R\$ 1.735,0000
199	453723	Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sinté	Unidades	100	7,6433	R\$ 764,3300
200	424135	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Pelo Ma	Unidades	150	2,1209	R\$ 318,1350
201	482033	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Naturai	Unidades	150	2,6767	R\$ 401,5050
202	224134	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Poney T	Unidades	150	4,8533	R\$ 727,9950
203	422587	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Orelha	Unidades	150	5,1675	R\$ 775,1250
204	485780	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Naturai	Unidades	100	5,9400	R\$ 594,0000
205	441614	Pincel N° 1	Unidades	100	2,6875	R\$ 268,7500
206	614153	Pistola de cola quente fina	Unidades	300	21,2733	R\$ 6.381,9900
207	614153	Pistola p/ cola quente grossa	Unidades	300	34,1400	R\$ 10.242,0000
208	233842	Placa isopor 05MM	Unidades	600	2,0200	R\$ 1.212,0000
209	233842	Placa isopor 10MM	Unidades	200	3,0300	R\$ 606,0000
210	233108	Placa isopor 15MM	Unidades	300	3,1950	R\$ 958,5000
211	233843	Placa isopor 20MM	Unidades	300	5,1100	R\$ 1.533,0000
212	422780	Placa isopor 30MM	Metros	400	7,6067	R\$ 3.042,6800
213	486871	Plástico adesivo vinil (cores diversas)	Metros	400	46,6000	R\$ 18.640,0000
214	452486	Plástico transparente para faixa	Metros	300	25,0000	R\$ 7.500,0000
215	435085	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Nome: Porta - Objé	Unidades	50	14,2038	R\$ 710,1900
216	416658	Prancheta A4 Acrilica com prendedor de metáli	Unidades	120	13,0250	R\$ 1.563,0000
217	613653	Prancheta madeira ofício A4 ofício com prende	Unidades	100	6,7300	R\$ 673,0000
218	432400	Quadro branco com moldura em alumínio 2,00X1,	Unidades	50	521,9967	R\$ 26.099,8350
219	383327	Quadro branco com moldura em alumínio 2,50X1,	Unidades	50	503,5990	R\$ 25.179,9500
220	485625	Quadro Branco Material: Mdf Material Moldura:	Unidades	30	144,1800	R\$ 4.325,4000
221	458660	Quadro para mural tipo cortiço 1,20X90CM mold	Unidades	30	224,0000	R\$ 6.720,0000
222	397722	Refil de cola quente fina	Unidades	5000	0,5513	R\$ 2.756,5000
223	397722	Refil de cola quente grossa	Unidades	5000	0,7675	R\$ 3.837,5000
224	236471	Régua Comum Material: Plástico Cristal Comprí	Unidades	500	2,3175	R\$ 1.158,7500
225	435081	Régua Comum Material: Plástico Reciclado Comp	Unidades	100	3,4367	R\$ 343,6700
226	21890	Sianinhas (cores diversas)	Pacotes	100	9,1250	R\$ 912,5000
227	605671	Spray de tinta papel/madeira/metal cores var	Unidades	300	34,7628	R\$ 10.428,8400
228	473529	Suporte p/fita adesiva peq. c/fita mág. 19MMX	Unidades	70	15,6567	R\$ 1.095,9690
229	607820	Tecido algodaozinho cru largura 1,5mt	Metros	100	17,1667	R\$ 1.716,6700
230	607820	Tecido cru largura 2,5mt	Metros	100	17,0500	R\$ 1.705,0000
231	478200	Tecido estampado	Metros	150	13,4000	R\$ 2.010,0000
232	449574	Tecido Material: 100% Poliéster Cor: A defini	Metros	100	13,3667	R\$ 1.336,6700
233	428202	Tek Bond	Unidades	200	6,4800	R\$ 1.296,0000
234	422802	Tela para pintura 40X40	Unidades	200	8,9900	R\$ 1.798,0000
235	424121	Tela De Pintura Material: Tecido Algodão Uso:	Unidades	100	33,0500	R\$ 3.305,0000
236	299300	Tesoura corte criativo (modelo variado)	Unidades	100	24,6000	R\$ 2.460,0000
237	303228	Tesoura Picotadeira	Unidades	50	9,5067	R\$ 475,3350
238	477123	Tesoura Material: Aço Inoxidável Comprimento:	Unidades	80	6,2975	R\$ 503,8000
239	461462	Tesoura Material: Aço Inoxidável Material Cab	Unidades	500	7,1167	R\$ 3.558,3500
240	485577	Tinta Acrilica Aspecto Físico: Líquido Viscos	Unidades	100	184,0000	R\$ 18.400,0000
241	485543	Tinta / Pasta Serigráfica Aspecto Físico: Pas	Unidades	600	3,9600	R\$ 2.376,0000
242	295674	Tinta Pintura Facial Aplicação: Artístico Cor	Unidades	500	12,3100	R\$ 6.155,0000
243	375733	Tinta Guache Cor: Diversas Características Ad	Unidades	200	11,7450	R\$ 2.349,0000
244	307745	Tinta Para Carimbo Aspecto Físico: Líquido Co	Unidades	250	4,0500	R\$ 1.012,5000
245	335428	Tinta para impressora epon black 100ml	Unidades	300	17,5000	R\$ 5.250,0000
246	238540	Tinta para impressora epon cyan 100ML	Unidades	150	12,2750	R\$ 1.841,2500
247	238540	Tinta para impressora epon margenta 100 ml	Unidades	150	33,3100	R\$ 4.996,5000
248	238540	Tinta para impressora epon yellow 100 ml	Unidades	150	14,9250	R\$ 2.238,7500
249	617168	Tinta para tecido 37ML cores variadas	Unidades	100	4,0767	R\$ 407,6700
250	619460	Tintas Pva cores diversas c/250gr	Potes	150	18,2250	R\$ 2.733,7500
251	469173	Tnt Gramatura: 40 G/M2 Cor: Variada Largura:	Metros	5000	3,8767	R\$ 19.383,5000
252	467436	Velcro Comprimento: 3 M Cor: Preta Largura: 2	Rolos	100	13,6300	R\$ 1.363,0000
253	223623	Veludo com elastano Comprimento Peça: 30 M La	Metros	200	28,7100	R\$ 5.742,0000
254	223623	Veludo sem eslatano	Metros	500	28,7100	R\$ 14.355,0000
255	411918	Viés Material: Poliéster Cor: Preta Tipo: Lis	Rolos	130	28,3767	R\$ 3.688,9710
256	603790	Zipper Material: 100% Poliéster Tamanho: 20 CM	Unidades	100	2,1967	R\$ 219,6700
257	620762	Zipper invisível tamanho: grande e pequeno	Unidades	100	1,2900	R\$ 129,0000
258	430044	Apagador Quadro Negro Material: Madeira Com F	Unidades	300	4,8075	R\$ 1.442,2500
259	602198	"Balão Festa Material: Borracha Natural, Láte	Unidades	500	10,1800	R\$ 5.090,0000
260	249809	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal Gr	Unidades	2000	0,9400	R\$ 1.880,0000
261	486139	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal Gr	Unidades	2000	0,8950	R\$ 1.790,0000
262	461855	Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75	Unidades	1000	5,8667	R\$ 5.866,7000

Margarita

Margarita

18

318

[Handwritten signature]

263	282456	Cola Aplicação: Papel Cor: Branca Tipo: Bastã	Unidades	2400	1,1900	R\$ 2.856,0000
264	390028	Cola Aplicação: Escolar Cor: Branca Tipo: Pas	Unidades	6000	1,7900	R\$ 10.740,0000
265	335529	Cola Aplicação: Isopor Cor: Incolor Tipo: Liq	Unidades	6000	3,1233	R\$ 18.739,8000
266	359998	Caneta Hidrográfica Material: Plástico Aplica	Caixas	500	5,0525	R\$ 2.526,2500
267	338468	Lápis De Cor Material: Madeira Comprimento To	Caixas	3000	4,1387	R\$ 12.416,1000
268	325007	Cordão Arremate Material: Poliéster Trançado	Rolos	30	32,0000	R\$ 960,0000
269	324135	Cinta Elástica Material: Látex Cor: Amarela F	Pacotes	1000	4,1975	R\$ 4.197,5000
270	461237	Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Couchê	Caixas	200	37,9950	R\$ 7.599,0000
271	324439	Etiqueta Adesiva Material: Papel Altura: 25,4	Caixas	200	34,8100	R\$ 6.962,0000
272	468998	Feltro Material: Feltro Comprimento: 1 M Cor:	Metros	200	16,3700	R\$ 3.274,0000
273	463227	Fita Adesiva Material: Acetato Comprimento: 3	Unidades	300	5,7767	R\$ 1.733,0100
274	223708	Fita Material: Cetim Comprimento: 10 M Cor: v	Unidades	600	5,9067	R\$ 3.544,0200
275	320123	Fita Métrica Costura Material: Poliéster E Fi	Unidades	50	6,4033	R\$ 320,1650
276	430993	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Com	Caixas	100	26,5250	R\$ 2.652,5000
277	467691	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Com	Unidades	500	2,2067	R\$ 1.103,3500
278	339318	Giz Material: Gipsita, Água E Película Plasti	Caixas	100	3,9900	R\$ 399,0000
279	239353	Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante	Caixas	200	3,1100	R\$ 622,0000
280	400873	Glitter Material: Pvc - Cloreto De Polivinila	Unidades	500	0,8100	R\$ 405,0000
281	480898	Acessorio / Componente / Encadernação Process	Caixas	100	14,7633	R\$ 1.476,3300
282	256554	Lâmina Estilete Material: Aço Aplicação: Esti	Unidades	200	3,1100	R\$ 622,0000
283	202151	Lápis Cera Material: Cera Plástica CX Quantid	Caixas	300	12,4100	R\$ 3.723,0000
284	464327	Quadro Branco Material: Fôrmica Branca Materi	Unidades	30	153,6467	R\$ 4.609,4010
285	412080	Marcador Página Material: Filme De Poliéster	Embalagens	200	14,8467	R\$ 2.969,3400
286	435076	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: PI	Unidades	200	1,5250	R\$ 305,0000
287	432836	"Massa Modelar Composição Básica: Amido Cor:	Caixas	100	5,8350	R\$ 583,5000
288	432836	Massa Modelar Composição Básica: Amido Cor: V	Caixas	200	5,5700	R\$ 1.114,0000
289	225169	Massa Modelar Prazo Validade: 4 ANOS Composiç	Caixas	200	13,1200	R\$ 2.624,0000
290	245681	Claviculario Material: Aço Capacidade: 30 Cha	Unidades	20	242,0000	R\$ 4.840,0000
291	432383	Palito Material: Madeira Aplicação: Picolé Co	Unidades	50	4,1389	R\$ 206,9450
292	360268	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal Gram	Unidades	300	1,0067	R\$ 302,0100
293	417237	Papel Celofane Gramatura: 18 G/M2 Aplicação:	Unidades	1000	0,9167	R\$ 916,7000
294	300701	Papel Auto-Adesivo Material: Plástico Cor: In	Unidades	20	49,1000	R\$ 982,0000
295	485555	Papel Espelho Comprimento: 600 MM Cor: Variad	Unidades	1000	1,0250	R\$ 1.025,0000
296	241858	Papel Embrulho Gramatura: 80 G/M2 Comprimento	Unidades	200	1,2700	R\$ 254,0000
297	467579	Papel Almaco Comprimento: 280 MM Tipo: Com Pa	Pacotes	10	39,3700	R\$ 393,7000
298	356684	Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente	Unidades	200	2,7125	R\$ 542,5000
299	347619	Pasta Arquivo Material: Papelão Altura: 340 M	Unidades	200	1,6050	R\$ 321,0000
300	342710	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Fi	Unidades	200	4,0350	R\$ 807,0000
301	287015	Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente	Unidades	100	39,4850	R\$ 3.948,5000
302	283072	Pasta Arquivo Material: Pvc Altura: 390 MM Co	Unidades	50	38,0000	R\$ 1.900,0000
303	486144	Pasta Arquivo Material: Papel Kraft Gramatura	Unidades	200	2,3800	R\$ 476,0000
304	394597	Memória Portátil Microcomputador Aplicação: A	Unidades	30	18,5000	R\$ 555,0000
305	373776	Pincel Atômico Material: Plástico Rígido Tipo	Unidades	50	2,6033	R\$ 130,1650
306	374770	Folha Isopor Comprimento: 92 CM Espessura: 3	Unidades	100	8,1000	R\$ 810,0000
307	345994	Quadro Branco Material: Compensado Material M	Unidades	50	362,1200	R\$ 18.106,0000
308	453762	Tinta Artística Aplicação: Metal Cor: Amarelo	Unidades	50	29,9450	R\$ 1.497,2500
309	402345	Tecido Em Algodão Crú Comprimento Peça: 100 M	Metros	100	16,6900	R\$ 1.669,0000
310	478200	Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: C	Metros	100	13,1600	R\$ 1.316,0000
311	303534	Tecido De Fibra Natural Tipo Tecido: Juta Cor	Metros	100	13,7767	R\$ 1.377,6700
312	303534	Tecido De Fibra Natural Tipo Tecido: Juta Cor	Metros	100	15,9567	R\$ 1.595,6700
313	464173	Tesoura Material: Aço Inoxidável Comprimento:	Unidades	500	2,5333	R\$ 1.266,6500
314	485543	Tinta / Pasta Serigráfica Aspecto Físico: Pas	Unidades	150	3,9600	R\$ 594,0000
315	308365	Tinta Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Ting	Unidades	200	24,9100	R\$ 4.982,0000
316	456704	Tnt Gramatura: 45 G/M2 Cor: Vermelho Largura:	Unidades	30	54,0000	R\$ 1.620,0000
317	462554	Caixa Arquivo Impressão: Sem Impressão Materi	Unidades	200	5,5233	R\$ 1.104,6600
318	467481	Pasta Arquivo Material: Papelão Altura: 240 M	Unidades	100	2,5133	R\$ 251,3300
319	460618	Caneta Esferográfica Material: Alumínio Carac	Unidades	10000	3,3800	R\$ 33.800,0000
320	278611	Colchete Fixação Material: Aço Tamanho: Nº 12	Unidades	100	8,0750	R\$ 807,5000
321	355296	Fita Adesiva Material: Pvc Comprimento: 30 M	Unidades	200	1,0950	R\$ 219,0000
322	355297	Fita Adesiva Material: Pvc Comprimento: 50 M	Unidades	200	2,2900	R\$ 458,0000
323	321976	Grampo Pasta Material: Plástico Polipropileno	Unidades	80	7,7650	R\$ 621,2000
324	420585	Grampeador Material: Metal Capacidade: Até 10	Unidades	20	47,4500	R\$ 949,0000
325	271493	"Papel A4" Material: Papel Sulfite Gramatura:	Unidades	2000	520,3300	R\$ 1.040.660,0000
326	203547	Papel Carbono Material: Película Poliéster Ap	Unidades	20	43,8250	R\$ 876,5000
327	300279	Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2 Materi	Unidades	100	28,6950	R\$ 2.869,5000

[Handwritten signature]

328	326759	Papelão Material: Celulose Vegetal Cor: Azul	Unidades	400	4,3500	R\$ 1.740,0000
329	369960	"Folha Isopor, Comprimento: 1 M Largura: 0,50	Unidades	200	6,7700	R\$ 1.354,0000
330	366899	Tela De Pintura Material: Tecido Algodão Uso:	Unidades	100	7,9233	R\$ 792,3300
331	424122	Tela De Pintura Material: Tecido Algodão Uso:	Unidades	100	11,1367	R\$ 1.113,6700
332	432643	Bobina Papel Impressora Gramatura: 52 A 64 G/	Caixas	50	110,3767	R\$ 5.518,8350
333	462280	Calculadora Eletrônica Tipo: Mesa (4 Operação	Unidades	100	18,8700	R\$ 1.887,0000
334	393094	Caixa Material: Mdf Altura: 83 MM Comprimento	Unidades	100	7,5833	R\$ 758,3300
335	603714	Tinta Aquarela Nome: Tinta Aquarela – unidade	Unidades	100	7,0650	R\$ 706,5000
336	445129	Argila Nome: Argila	Quilograma	100	7,1233	R\$ 712,3300
337	432836	Massa Modelar Composição Básica: Amido Cor: V	Caixas	100	5,1933	R\$ 519,3300
338	483278	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha	Caixas	40	9,9900	R\$ 399,6000
339	432309	Pincel Marcador Permanente Cd Material: Plást	Caixas	100	25,0500	R\$ 2.505,0000
340	419860	Pilha Tamanho: Palito Modelo: Aaa Característ	Unidades	100	8,4833	R\$ 848,3300
341	602406	"Tecido Tule Material: 100% Poliéster Largura	Metros	30	5,5300	R\$ 165,9000
342	223623	Veludo Alemão, material: poliéster, cores: di	Metros	30	28,7100	R\$ 861,3000
343	303534	Tecido De Fibra Natural Tipo Tecido: Juta Larg	Metros	30	19,2100	R\$ 576,3000
344	443310	Tecido Material: 100% Poliéster Cor: Diversas	Metros	30	23,4300	R\$ 702,9000
345	603794	Viés Material: 100 % Algodão Modelo: Estreito	Metros	30	11,6600	R\$ 349,8000
346	439350	"Tecido Cor: Variada Largura: 1,40 M Tipo: Ce	Metros	30	19,0000	R\$ 570,0000
347	478200	Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: C	Metros	30	12,8267	R\$ 384,8010
348	447130	Tecido Cor: Variada Largura: 2,80 M Aplicação	Metros	30	27,2000	R\$ 816,0000
349	468422	"Tecido Material: 93% Poliéster E 7% Elastano	Metros	30	5,6200	R\$ 168,6000
350	485172	Tecido Material: Algodão Cor: Variada Largura	Metros	30	11,8033	R\$ 354,0990
351	479000	Tecido Material: Oxford Cor: Variada Largura:	Metros	30	12,8000	R\$ 384,0000
352	223230	Renda Material: Microfios De Seda Formato: De	Metros	30	18,4133	R\$ 552,3990
353	331790	"Capa Encadernação Material: Pvc Tipo: A4 Cor	Pacotes	30	33,3667	R\$ 1.001,0010
354	202152	Lápis Cera Material: Cera Plástica CX Quantid	Caixas	50	5,4500	R\$ 272,5000
355	441741	Linha Costura Material: 100% Algodão Comprime	Unidades	50	10,8000	R\$ 540,0000
356	478200	Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: C	Metros	30	13,1600	R\$ 394,8000
357	238538	Cartucho Toner Impressora Epson Referência Ca	Unidades	50	13,7500	R\$ 687,5000
358	333501	Tecido Algodão Material: 100% Algodão Largura	Metros	30	27,9500	R\$ 838,5000
					Total	2.368.647,1810

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

O impacto financeiro da contratação foi avaliado e será suportado pelo orçamento municipal vigente. A estimativa de custo total para o período de 12 meses é de R\$ 2.368.647,1810, distribuídos entre as diversas Secretarias do Município.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido por itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

12. ANÁLISE DE RISCO

Identificam-se como principais riscos:

Risco de Descontinuidade de Fornecimento: Para mitigar este risco, serão selecionados mais de um fornecedor (quando possível) e incluída uma cláusula de penalidade no contrato.

Risco de Variação de Preços: Considerando a instabilidade econômica, é possível a variação dos preços dos materiais durante o período de vigência do registro de preços. A atualização dos valores poderá ser realizada conforme a legislação vigente

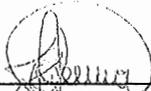
13. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A CONTRATAÇÃO

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na

contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a existência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

14. CONCLUSÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e às necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida



JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Jean Carlos C. de Luna
Secretário de Administração
Matrícula: 362997

399
Fis. 21
321